



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSF - POLÍCIA FEDERAL
GRUPO DE ARMAMENTO E TIRO - GAT/DREX/SR/PF/AC

ESTUDO PRELIMINAR Nº 18746596/2021-GAT/DREX/SR/PF/AC

Processo nº 08220.002129/2021-11

Estudo Técnico Preliminar da Contratação

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP foi elaborado de acordo com o Art. 7º da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia e do Art. 24 da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

2.1. Trata-se de necessidade de aquisição de material intitulado ALVO "padrão SAT/ANP" (modelos: Fogo Central, 4 Cores e Silhueta, conforme Portaria nº 7508/2017 - ANP/DGP/PF de 09 de maio de 2017) com o objetivo de utilização em treinamentos, cursos de capacitação e formação profissional na disciplina de armamento e tiro.

2.1.1. Vale destacar que o Grupo de Armamento e Tiro da SR/PF/AC é a unidade responsável pela realização de Treinamento e Aperfeiçoamento dos Policiais Federais no âmbito das disciplinas que envolvem a utilização de armamentos.

2.1.2. Destaca-se ainda que o setor participa da realização de cursos para outras instituições públicas mediante acordos e convênios estabelecidos entre entidades da Administração Pública e a SR/PF/AC, além de auxiliar na realização de provas do CONAT neste Estado.

2.2. A presente demanda visa suprir o setor de material suficiente para realização das atividades pertinentes ao setor, notadamente o treinamento dos policiais federais, pois configura medida de segurança pessoal e profissional para o policial e população, tornando necessária a aquisição em razão do baixo estoque dos alvos nesta Superintendência.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO, PREVENDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

3.1. A escolha dos quantitativos deste ETP levam em conta as seguintes considerações:

3.2. Suprir o setor de material suficiente para realização das atividades pertinentes ao setor, notadamente o treinamento dos policiais federais, pois configura medida de segurança pessoal e profissional para o policial e população, tornando necessária a aquisição em razão do baixo estoque dos alvos nesta Superintendência.;

3.3. Sobre a escolha das características dos equipamentos levam em conta os seguintes fatores técnicos:

3.3.1. As características dos alvos estão de acordo com a PORTARIA Nº 7508/2017 - ANP/DGP/PF, DE 09 DE MAIO DE 2017, que estabelece as características dos alvos fogo central, silhueta e 4 cores, denominados "padrão SAT", a serem utilizados no âmbito da Polícia Federal.

3.4. Os itens e as quantidades constantes neste Estudo Técnico foram previamente identificados pela equipe de planejamento desta SR/PF/AC;

3.5. Tais equipamentos deverão conter ou apresentar os seguintes critérios de sustentabilidade.

3.5.1. Utilizar, quando disponíveis no mercado, materiais que sejam reciclados, reutilizados e biodegradáveis.

3.5.2. Utilizar materiais e bens que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs). A Administração reserva-se o direito de exigir tal comprovação que poderá feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

3.5.3. Oferecer um modelo que melhor atende a uma sustentabilidade ambiental;

3.5.4. A comprovação do disposto acima poderá ser feita mediante apresentação de declaração da empresa, assinalando que cumpre os critérios ambientais exigidos. A Contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação quanto às exigências.

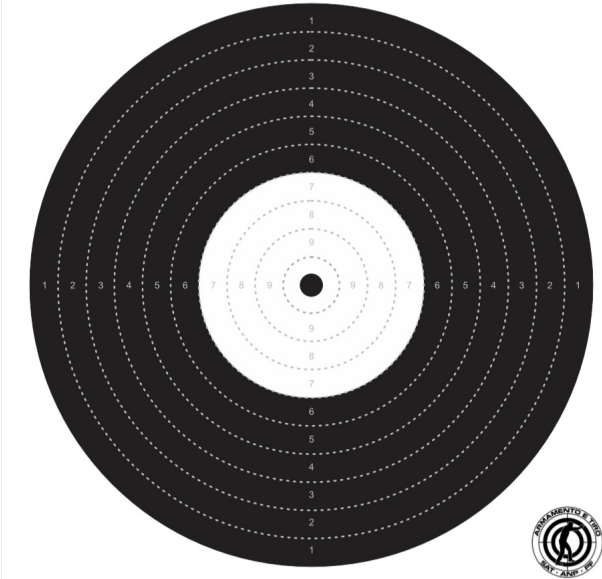
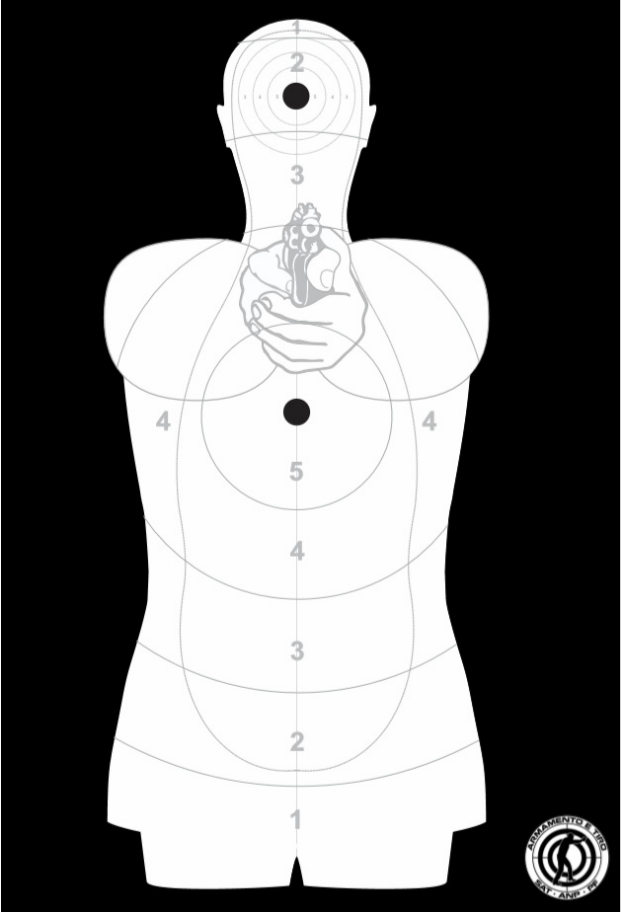
4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

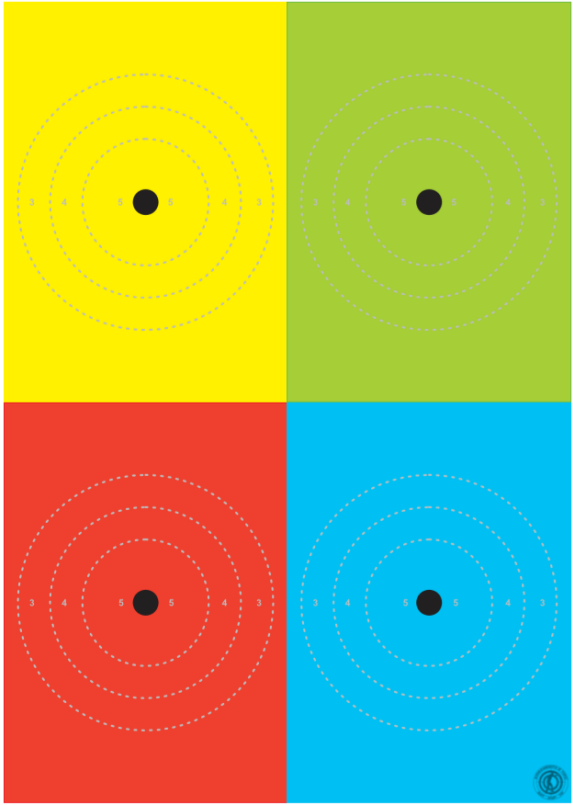
4.1. Não Foram observados um número expressivo de aquisições por órgãos estaduais, municipais e federais desses mesmos equipamentos, portanto se trata de um equipamento pouco adquirido por todas as esferas da administração pública.

4.2. Foram coletadas propostas de peças no comércio especializado.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A solução escolhida pela Administração foi a aquisição do bem no mercado formal por ser a mais viável tecnicamente e economicamente, contendo as seguintes características:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QTD	IMAGEM REFERÊNCIA
1	<p>ALVO FOGO CENTRAL preciso, impresso em papel cartão branco sem <i>coating</i>, 220g, com as seguintes características:</p> <p>A medida interna do alvo é de 50cm de diâmetro, com medida final do papel de 52 x 66 cm, sendo a numeração de 1 a 9 na cor cinza, linhas circulares pontilhadas na cor cinza com as seguintes medidas de diâmetro: 1 = 50cm, 2 = 45cm, 3 = 40cm, 4 = 35cm, 5 = 30cm, 6 = 25cm, 7 = 20cm, 8 = 15cm, 9 = 10cm e centro = 5cm.</p> <p>A referência circular central é preta com diâmetro de 2cm, a área da linha do 7 ao centro é na cor branca, e da linha do 6 ao 1 na cor preta.</p>	UNIDADE	1.500	
2	<p>ALVO SILHUETA, impresso em papel cartão branco sem <i>coating</i>, 220g, com as seguintes características:</p> <p>Medida da silhueta 65 x 29 cm. A medida final do papel corresponde a 66 x 48 cm, sendo as medidas internas:</p> <p>Cabeça (12cm), ombros (29cm), tórax (25cm), cintura (22cm), culote (27cm) e pernas (23cm).</p> <p>As referências circulares centrais são pretas na cabeça e no peito com 2cm de diâmetro, com linhas pontilhadas na cor cinza, e números de 1 a 5 na cor cinza.</p> <p>A disposição visual com áreas de pontuação delimitadas nas linhas em cor cinza deverão seguir o padrão do modelo disponibilizado pelo Contratante.</p>	UNIDADE	2.000	

3	<p>ALVO 4 CORES impresso em papel cartão branco sem <i>coating</i>, 220g, com as seguintes características:</p> <p>4 quadrados nas cores: amarelo, verde, vermelho e azul, medindo cada um 31 x 22 cm, ficando a imagem impressa na metade de 62 x 44 cm e a medida final do papel com borda branca de 66 x 48 cm.</p> <p>Dentro de cada quadrado colorido há um círculo com 20cm de diâmetro, sendo: linha 3 com 20cm, linha 4 com 15cm, linha 5 com 10cm, com referência circular central na cor preta de 2cm de diâmetro.</p> <p>As linhas são pontilhadas e os números de 3 a 5 são na cor cinza.</p> <p>As tonalidades das cores utilizadas nos alvos deverão respeitar a seguinte composição, segundo o sistema de cores subtrativas para impressão (CMYK, em porcentagem): amarelo (100% Y - yellow), azul (70% C - cyan), verde (40% C - cyan + 100% Y - yellow), vermelho (90% M - magenta + 90% Y - yellow), preto (100% K - key) e cinza (30% K - key)</p>	UNIDADE	2.000	
---	--	---------	-------	---

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

6.1. Quantidades: **1.500 alvos do tipo Fogo Central** padrão SAT/ANP; **2.000 alvos do tipo 4 Cores** padrão SAT/ANP; **2.000 alvos do tipo Silhueta** padrão SAT/ANP.

7. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

7.1. O quantitativo solicitado visa suprir o setor de material suficiente para realização das atividades pertinentes ao setor, notadamente o treinamento dos policiais federais, pois configura medida de segurança pessoal e profissional para o policial e população, tornando necessária a aquisição em razão do baixo estoque dos alvos nesta Superintendência.

7.2. As quantidades estimadas foram resultado do levantamento realizado com a média de treinamentos realizados nesta unidade.

7.3. Custo e quantidades estimadas estão elencados no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
1	Alvos do tipo Fogo Central padrão SAT/ANP.	1.500	6.201,00
2	Alvos do tipo Silhueta padrão SAT/ANP	2.000	5.000,00
3	Alvos do tipo 4 Cores padrão SAT/ANP	2.000	5.800,00
	TOTAL	5.500	17.001,00

8. JUSTIFICATIVA PARA OU (NÃO) PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1. Conforme o § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/1993, as obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

8.2. No presente caso, verificou-se mais vantajosa para a Administração a aquisição do objeto em um único lote, por ser mais viável tecnicamente e economicamente, permitindo maior competitividade e não gerando prejuízo por perda de escala.

9. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

9.1. A contratação em tela está alinhada ao Planejamento Estratégico 2010/2022 da Polícia Federal, conforme item 9.2.7. da Portaria nº 1735/2010DG/DPF, de 3 de novembro de 2010: Ação Estratégica: Racionalização da Gestão Logística: "Desenvolver, sistematizar e implementar mecanismos de racionalização da logística policial, inventariando, padronizando e racionalizando os bens e materiais de consumo, operacional e permanente, fornecendo aos servidores envolvidos no processo e treinamento e capacitação adequados".

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Suprir o setor de material suficiente para realização das atividades pertinentes ao setor, notadamente o treinamento dos policiais federais, pois configura medida de segurança pessoal e profissional para o policial e população, tornando necessária a aquisição em razão do baixo estoque dos alvos nesta Superintendência.

11. SUSTENTABILIDADE

11.1. Os materiais e embalagens empregados deverão ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

11.2. Os produtos fornecidos deverão ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

11.3. Os produtos fornecidos não deverão conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

12.1. Tal aquisição é requerida pela necessidade de suprir o setor de material suficiente para realização das atividades pertinentes ao setor, notadamente o treinamento dos policiais federais, pois configura medida de segurança pessoal e profissional para o policial e população; tornando necessária a aquisição em razão do baixo estoque dos alvos nesta Superintendência.

12.2. Assim, a aquisição descrita nos autos torna-se de fundamental importância ao andamento satisfatório das atividades da Superintendência da Polícia Federal no Acre e se faz imprescindível para suportar atos.

Rio Branco, 24 junho de 2021.

LUCAS ANDRADE E SILVA
Agente de Polícia Federal
Chefe do GAT/DREX/SR/PF/AC

DESPACHO

APROVO o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme o disposto, do Art. 24 da Instrução Normativa nº 40 de 30 de Junho de 2020 que dispõe sobre aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital e **JUSTIFICO** a necessidade de aquisição de material intitulado ALVO "padrão SAT/ANP" (modelos: Fogo Central, 4 Cores e Silhueta, conforme Portaria nº 7508/2017 - ANP/DGP/PF de 09 de maio de 2017) com o objetivo de utilização em treinamentos, cursos de capacitação e formação profissional na disciplina de armamento e tiro.

(assinatura eletrônica)
LARISSA MAGALHÃES NASCIMENTO
Delegada de Polícia Federal
Superintendente Regional da SR/PF/AC em exercício
Matrícula PF. 11.266 - Classe especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ANDRADE E SILVA**, Agente de Polícia Federal, em 24/06/2021, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA MAGALHAES NASCIMENTO**, Superintendente Regional em Exercício, em 28/06/2021, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18746596** e o código CRC **BEDF6192**.

Referência: Processo nº 08220.002129/2021-11

SEI nº 18746596

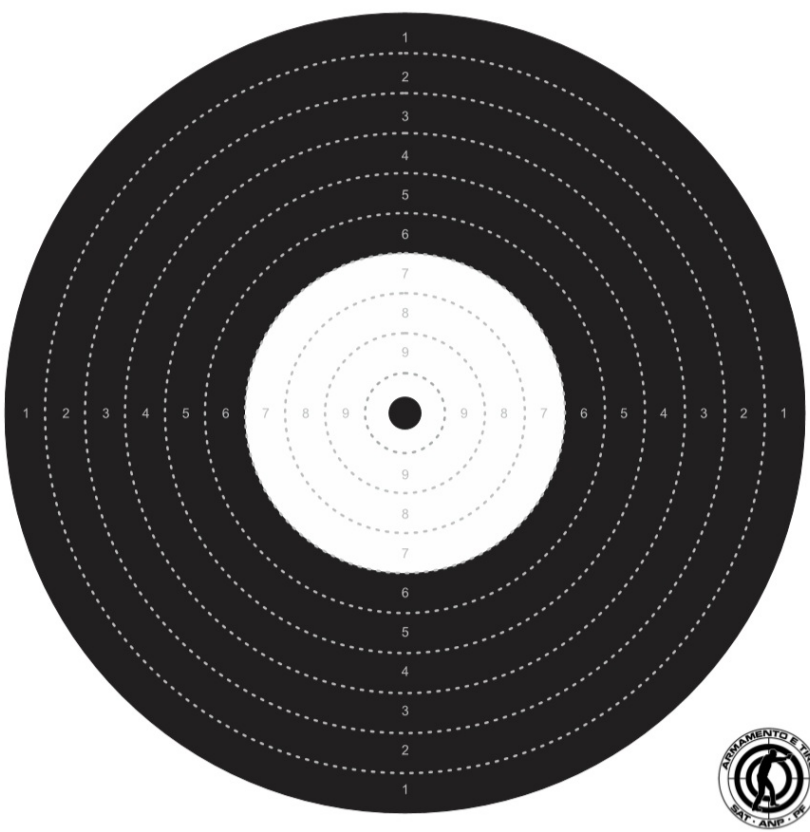


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GRUPO DE ARMAMENTO E TIRO - GAT/DREX/SR/PF/AC

PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de material intitulado ALVO padrão SAT/ANP (modelos: Fogo Central, 4 Cores e Silhueta, conforme Portaria nº 7508/2017 - ANP/DGP/PF de 09 de maio de 2017) com o objetivo de utilização em treinamentos, cursos de capacitação e formação profissional na disciplina de armamento e tiro, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QTD	IMAGEM REFERÊNCIA
1	<p>ALVO FOGO CENTRAL preciso, impresso em papel cartão branco sem <i>coating</i>, 220g, com as seguintes características:</p> <p>A medida interna do alvo é de 50cm de diâmetro, com medida final do papel de 52 x 66 cm, sendo a numeração de 1 a 9 na cor cinza, linhas circulares pontilhadas na cor cinza com as seguintes medidas de diâmetro: 1 = 50cm, 2 = 45cm, 3 = 40cm, 4 = 35cm, 5 = 30cm, 6 = 25cm, 7 = 20cm, 8 = 15cm, 9 = 10cm e centro = 5cm.</p> <p>A referência circular central é preta com</p>	UNIDADE	1.500	

diâmetro de 2cm, a área da linha do 7 ao centro é na cor branca, e da linha do 6 ao 1 na cor preta.

ALVO SILHUETA, impresso em papel cartão branco sem *coating*, 220g, com as seguintes características:

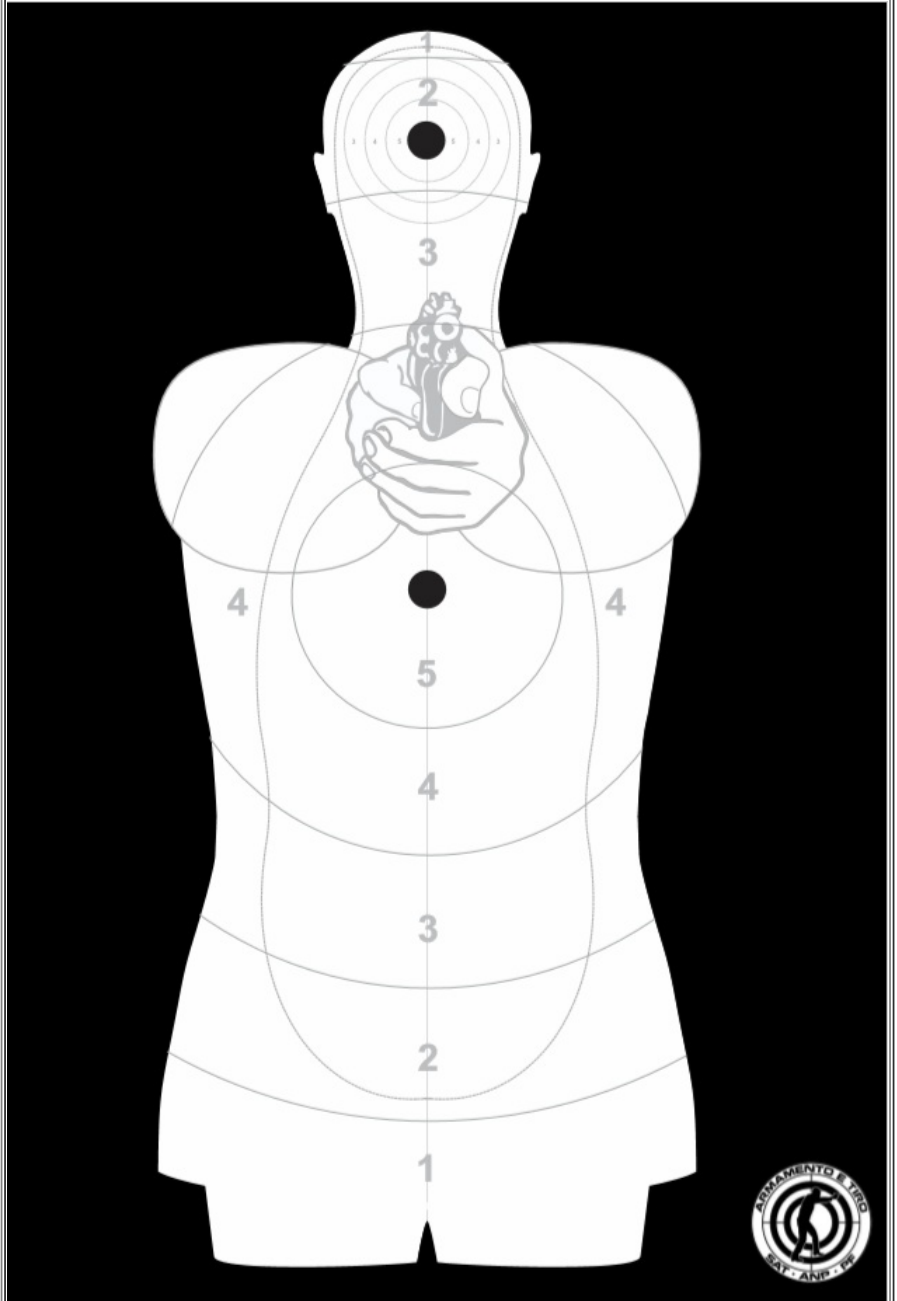
Medida da silhueta 65 x 29 cm. A medida final do papel corresponde a 66 x 48 cm, sendo as medidas internas:

Cabeça (12cm), ombros (29cm), tórax (25cm), cintura (22cm), culote (27cm) e pernas (23cm).

As referências circulares centrais são pretas na cabeça e no peito com 2cm de diâmetro, com linhas pontilhadas na cor cinza, e números de 1 a 5 na cor cinza.

A disposição visual com áreas de pontuação delimitadas nas linhas em cor cinza deverão seguir o padrão do modelo disponibilizado pelo Contratante.

UNIDADE 2.000



ALVO 4 CORES impresso em papel cartão branco sem *coating*, 220g, com as seguintes características:

3

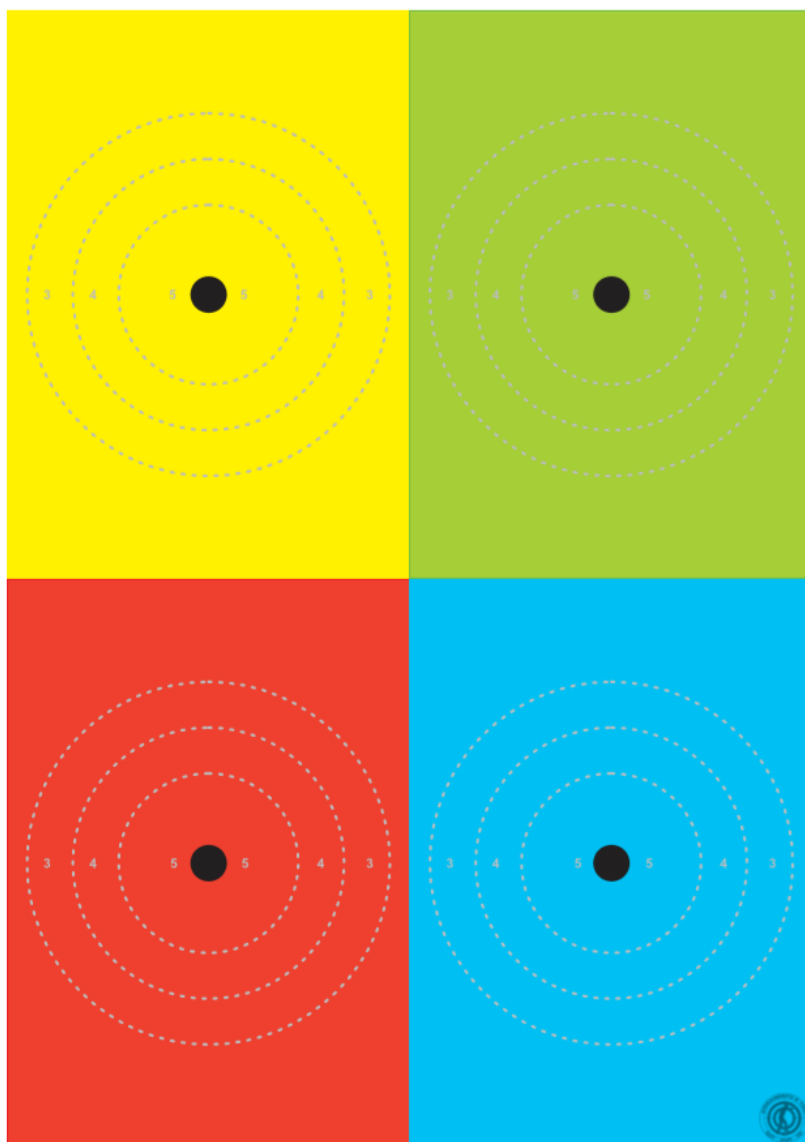
4 quadrados nas cores: amarelo, verde, vermelho e azul, medindo cada um 31 x 22 cm, ficando a imagem impressa na medidade de 62 x 44 cm e a medida final do papel com borda branca de 66 x 48 cm.

Dentro de cada quadrado colorido há um círculo com 20cm de diâmetro, sendo: linha 3 com 20cm, linha 4 com 15cm, linha 5 com 10cm, com referência circular central na cor preta de 2cm de diâmetro.

As linhas são pontilhadas e os números de 3 a 5 são na cor cinza.

As tonalidades das cores utilizadas nos alvos deverão respeitar a seguinte composição, segundo o sistema de cores subtrativas para impressão (CMYK, em porcentagem): amarelo (100% Y - yellow), azul (70% C - cyan), verde (40% C - cyan + 100% Y - yellow), vermelho (90% M - magenta + 90% Y - yellow), preto (100% K - key) e cinza (30% K - key)

UNIDADE 2.000



2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 O Grupo de Armamento e Tiro da SR/PF/AC é a unidade responsável pela realização de Treinamento e Aperfeiçoamento dos Policiais Federais no âmbito das disciplinas que envolvem a utilização de armamentos.

2.2 O setor participa da realização de cursos para outras instituições públicas mediante acordos e convênios estabelecidos entre entidades da Administração Pública e a SR/PF/AC, além de auxiliar na realização de provas do CONAT.

2.3 As especificações do material a ser adquirido estão de acordo com as normativas oriundas do SAT/ANP e são descritas acima.

2.4 O quantitativo solicitado leva em consideração a necessidade de suprir o setor de material suficiente para realização das atividades pertinentes ao setor, notadamente o treinamento dos policiais federais, pois configura medida de segurança pessoal e profissional para o policial e população; tornando necessária a aquisição em razão do baixo estoque dos alvos nesta Superintendência.

3.CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 A natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados da assinatura do contrato e/ou recebimento da nota de empenho, em remessa única no seguinte endereço: Superintendência da Polícia Federal no Estado do Acre, Rua Tribunal de Justiça, nº 3501, Portal da Amazônia, CEP: 69.915-630 - Rio Branco/AC. Fone: (68) 3212-1319.

4.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 São obrigações da Contratante:

5.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.1.1 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil

reais) será confiada a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.4 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.6 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.7 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária

para pagamento.

10.8 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.9 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.10 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.11 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.12 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.13 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.13.1 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.14 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.15 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6 / 100)$	$I = 0,00016438$
	TX = Percentual da taxa anual = 6%

365

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

11.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

11.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

11.1.5 cometer fraude fiscal;

11.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

11.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

11.2.2 multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.3 multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.2.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

11.3 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa deste Termo de Referência.

11.4 As sanções previstas nos subitens 11.2.1, 11.2.5 e 11.2.6 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

11.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.7 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 As despesas decorrentes dessa aquisição serão suportadas pelo orçamento de 2021 desta Superintendência Regional de Polícia Federal no Acre – SR/PF/AC.

Rio Branco, 24 de junho de 2021.

LUCAS ANDRADE E SILVA

DESPACHO

Aprovo o presente Projeto Básico por constatar que sua concretização observou os critérios que norteiam a Administração Pública.

Constam, plenamente justificadas, a necessidade da contratação, a delimitação de seu objeto, aspectos técnicos fundamentais, obrigações das partes envolvidas bem como estimativa de custos da contratação.

Por iguais razões, AUTORIZO que a presente contratação seja realizada por dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

(assinatura eletrônica)

LARISSA MAGALHÃES NASCIMENTO

Delegada de Polícia Federal

Superintendente Regional da SR/PF/AC em exercício

Matrícula PF. 11.266 - Classe especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ANDRADE E SILVA, Agente de Polícia Federal**, em 24/06/2021, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA MAGALHAES NASCIMENTO, Superintendente Regional em Exerício**, em 28/06/2021, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18751298** e o código CRC **E8FB035B**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GRUPO DE ARMAMENTO E TIRO - GAT/DREX/SR/PF/AC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 18885736/2021-GAT/DREX/SR/PF/AC

Processo nº 08220.002129/2021-11

Órgão: SR/PF/AC	
Sector Requiritante (Unidade/Setor/Depto): GAT/DREX/SR/PF/AC	
Responsável pela Demanda: LUCAS ANDRADE E SILVA	Matrículas PF/SIAPE: 20.575
E-mail: lucas.las@pf.gov.br	Telefone: (68) 992299903

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

Trata-se de aquisição de material intitulado ALVO (modelos: Fogo Central, 4 Cores e Silhueta) padrão SAT/ANP com o objetivo de utilização em treinamentos, cursos de capacitação e formação profissional na disciplina de armamento e tiro.

O Grupo de Armamento e Tiro da SR/PF/AC é a unidade responsável pela realização de Treinamento e Aperfeiçoamento dos Policiais Federais no âmbito das disciplinas que envolvem a utilização de armamentos.

O setor participa da realização de cursos para outras instituições públicas mediante acordos e convênios estabelecidos entre entidades da Administração Pública e a SR/PF/AC, além de auxiliar na Realização de provas do CONAT neste Estado.

Necessidade de suprir o setor de material suficiente para realização das atividades pertinentes ao setor, notadamente o treinamento dos policiais federais, pois configura medida de segurança pessoal e profissional para o policial e população; tornando necessária a aquisição em razão do baixo estoque dos alvos nesta Superintendência.

2. Quantidade de serviço a ser contratada

1.500 alvos do tipo Fogo Central padrão SAT/ANP.

2.000 alvos do tipo 4 Cores padrão SAT/ANP.

2.000 alvos do tipo Silhueta padrão SAT/ANP.

O quantitativo solicitado leva em consideração a necessidade de suprir o setor de material suficiente para realização das atividades pertinentes ao setor, notadamente o treinamento dos policiais federais, pois configura medida de segurança pessoal e profissional para o policial e população; assim como o baixo estoque dos alvos nesta Superintendência.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

mediata após a emissão/envio da Nota de empenho ao Fornecedor.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

LUCAS ANDRADE E SILVA
Agente de Polícia Federal
Chefe do GAT/DREX/PF/AC

GUILHERME LUIZ SILVA SOUZA
Agente de Polícia Federal
Chefe Substituto do GAT/DREX/PF/AC

Rio Branco-AC, 25 de maio de 2021

LUCAS ANDRADE E SILVA
Agente de Polícia Federal
Chefe do GAT/DREX/PF/AC



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ANDRADE E SILVA, Agente de Polícia Federal**, em 24/06/2021, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



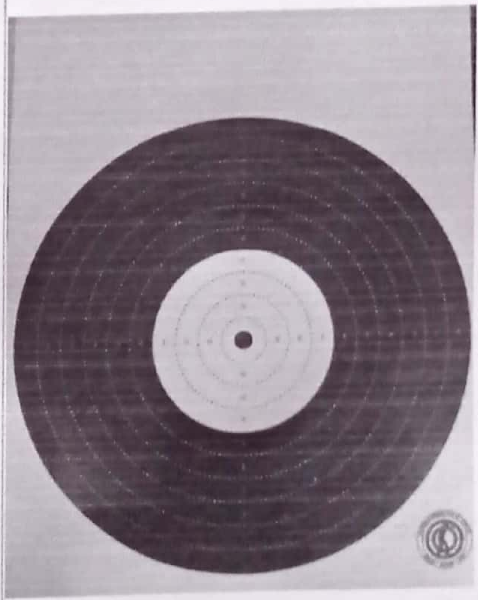
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18885736** e o código CRC **0077E67D**.



POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE
GRUPO DE ARMAMENTO E TIRO


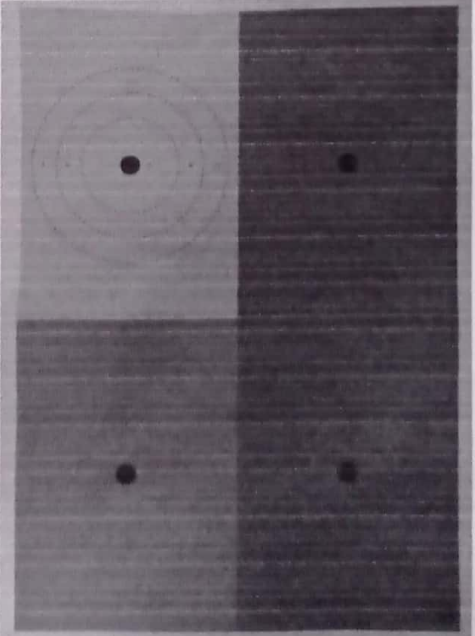
À Empresa: Supergraff Ind. e Comércio Ltda - me
C. N. P. J: Ed. 131.657/0001-20 Fone: 68-9.9949-3614

Solicitamos orçamento dos materiais, após encaminhar a esta Unidade.
Fone: (68) 3212-1319
E-mail: gat.drex.srac@pf.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QTD	IMAGEM REFERÊNCIA	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
1	<p>ALVO FOGO CENTRAL preciso, impresso em papel ap branco sem <i>coating</i>, 220g, com as seguintes características:</p> <p>A medida interna do alvo é de 50cm de diâmetro, com medida final do papel de 52 x 66 cm, sendo a numeração de 1 a 9 na cor cinza, linhas circulares pontilhadas na cor cinza com as seguintes medidas de diâmetro: 1 = 50cm, 2 = 45cm, 3 = 40cm, 4 = 35cm, 5 = 30cm, 6 = 25cm, 7 = 20cm, 8 = 15cm, 9 = 10cm e centro = 5cm.</p> <p>A referência circular central é preta com diâmetro de 2cm, a área da linha do 7 ao centro é na cor branca, e da linha do 6 ao 1 na cor preta.</p>	UNIDADE	1.500		4.134	6.201,00



POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE
GRUPO DE ARMAMENTO E TIRO

2	<p>ALVO SILHUETA, impresso em papel cartão branco sem <i>coating</i>, 220g, com as seguintes características:</p> <p>Medida da silhueta 65 x 29 cm. A medida final do papel corresponde a 66 x 48 cm, sendo as medidas internas:</p> <p>Cabeça (12cm), ombros (29cm), tórax (25cm), cintura (22cm), culote (27cm) e pernas (23cm).</p> <p>As referências circulares centrais são pretas na cabeça e no peito com 2cm de diâmetro, com linhas pontilhadas na cor cinza, e números de 1 a 5 na cor cinza.</p> <p>A disposição visual com áreas de pontuação delimitadas nas linhas em cor cinza deverão seguir o padrão do modelo disponibilizado pelo Contratante.</p>	UNIDADE 2.000		2,50	5.000,00
3	<p>ALVO 4 CORES impresso em papel cartão branco sem <i>coating</i>, 220g, com as seguintes características:</p> <p>4 quadrados nas cores: amarelo, verde, vermelho e azul, medindo cada um 31 x 22 cm, ficando a imagem impressa na medida de 62 x 44 cm e a medida final do papel com borda branca de 66 x 48 cm.</p> <p>Dentro de cada quadrado colorido há um círculo com 20cm de diâmetro, sendo: linha 3 com 20cm, linha 4 com 15cm, linha 5 com 10cm, com referência circular</p>	UNIDADE 2.000		2,90	5.800,00



POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE
GRUPO DE ARMAMENTO E TIRO

<p>central na cor preta de 2cm de diâmetro.</p> <p>As linhas são pontilhadas e os números de 3 a 5 são na cor cinza.</p> <p>As tonalidades das cores utilizadas nos alvos deverão respeitar a seguinte composição, segundo o sistema de cores subtrativas para impressão (CMYK, em porcentagem): amarelo (100% Y - yellow), azul (70% C - cyan), verde (40% C - cyan + 100% Y - yellow), vermelho (90% M - magenta + 90% Y - yellow), preto (100% K - key) e cinza (30% K - key)</p>				
--	--	--	--	--

Valor total R\$ 17.000,00

Rio Branco, Acre, 13 de maio de 2021.

LUCAS ANDRADE E SILVA
Agente de Polícia Federal
Chefe do GAT/DREX/SR/PF/AC

22.131.657/0001-20
SUPERGRAFF IND. E COM. LTDA-ME
Av: Getúlio Vargas, 1033
B. Centro - CEP 69.900-060
Rio Branco -- AC

Lucas Andrade E Silva

De: plottgraf <anexocopias@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 20 de maio de 2021 13:52
Para: Lucas Andrade E Silva
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - ALVOS PF

boa tarde

Tentei ver uma forma de lhe atender na nossa empresa.

Mas esse tipo de material eu acho que é indicado em graficas de offcet

Tomei liberdade de mandar sua cotação para uma que conheço

Nossa Grafica Estrela

<https://api.whatsapp.com/send?phone=5568999858888>

68 999858888

Ele pediu + informações favo vc entra em contato com eles

Em qui., 13 de mai. de 2021 às 17:55, Lucas Andrade E Silva <lucas.las@pf.gov.br> escreveu:

Prezado(a),

Solicito orçamento conforme arquivo em anexo.

Atenciosamente,

LUCAS ANDRADE E SILVA

Agente de Polícia Federal

Chefe do GAT/DREX/SR/PF/AC

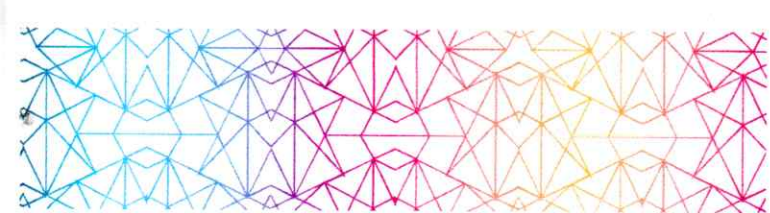
--

PLOTGRAF - COPIAS E SERV.

Rua Saudade, n° 33 - Bosque

Tel.: (68) 3223-9311

Cel. 99937-8289



**NOSSA
GRÁFICA**
NÓS ATENDEMOS COM CARINHO



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o material foi orçado no papel cartão branco 180g, pois não existe no mercado a gramatura 220, como consta na cotação.

Vale ressaltar, que fazemos esse mesmo material para alguns clientes e sempre na gramatura 180.

Rio Branco - Acre, 21 de maio de 2021.

Nossa Gráfica

CNPJ: 01.805.545/0001-38

CIPRIANI & CIPRIANI LTDA. (ME)

Av. Antônio da Rocha Viana, 2020
Jardim Manoel Julião

CEP: 69.918-466 - Rio Branco - Acre

Cipriani & Cipriani Ltda. (ME)

CNPJ: 01.805.545/0001-38 - I.E: 01.000.921/001-35

(68) 3224-8888 99977-9988 nossagrafica2020@hotmail.com

Av. Antônio da Rocha Viana, 2020 - Jardim Manoel Julião - Rio Branco - AC - 69918-466



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal
GRUPO DE ARMAMENTO E TIRO - GAT/DREX/SR/PF/AC

OFÍCIO Nº 4/2021/GAT/DREX/SR/PF/AC

Rio Branco, 24 de junho de 2021.

À Senhora
Larissa Magalhães Nascimento - DREX/SR/PF/AC

Assunto: Aquisição de Alvos de papel padrão SAT/ANP.

Senhora,

Trata-se de necessidade de aquisição de Alvos de papel (padrão SAT/ANP) com o objetivo de utilização em treinamentos, cursos de capacitação e formação profissional na disciplina de armamento e tiro, tendo em vista que o estoque atual encontra-se reduzido.

O Grupo de Armamento e Tiro da SR/PF/AC é a unidade responsável pela realização de Treinamento e Aperfeiçoamento dos Policiais Federais no âmbito das disciplinas que envolvem a utilização de armamentos.

O setor participa da realização de cursos para outras instituições públicas mediante acordos e convênios estabelecidos entre entidades da Administração Pública e a SR/PF/AC, além de auxiliar na Realização de provas do CONAT neste Estado.

Sendo assim, existe a necessidade de suprir o setor de material suficiente para realização das atividades pertinentes ao setor, notadamente o treinamento dos policiais federais, pois configura medida de segurança pessoal e profissional para o policial e população; tornando necessária a aquisição em razão do baixo estoque dos alvos nesta Superintendência.

Este GAT entrou em contato com diversas gráficas especializadas em Rio Branco solicitando orçamento do material (Supergraff, Multgraf, Copdiv, Plottgraf e Nossa Gráfica), destas, somente três empresas responderam (Supergraff, Plottgraf e Nossa Gráfica), sendo que duas delas alegaram que não conseguem fornecer o material nas especificações solicitadas (Plottgraf e Nossa Gráfica). Assim, a gráfica Supergraff foi a única empresa que forneceu orçamento do material nas especificações desejadas.

Ressalte-se que os alvos utilizados na Polícia Federal devem seguir o padrão estabelecido pelo SAT/ANP, conforme Portaria nº 7508/2017 - ANP/DGP/PF de 09 de maio de 2017.

Assim, envio o presente para à apreciação do pedido de aquisição e demais medidas necessárias.

Atenciosamente,

LUCAS ANDRADE E SILVA
Agente de Polícia Federal
Chefe do GAT/DREX/SR/PF/AC



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ANDRADE E SILVA, Agente de Polícia Federal**, em 24/06/2021, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19265410** e o código CRC **DFD531CE**.

Rodovia BR-364, nº 3501 - Pedro Roseno, Rio Branco/AC
CEP 69917-672, Telefone: (68) 3212-1333

Referência: Processo nº 08220.002129/2021-11

SEI nº 19265410



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA REGIONAL EXECUTIVA - DREX/SR/PF/AC

Assunto: **AQUISIÇÃO DE ALVOS**

Destino: **SELOG/SR/PF/AC**

Processo: **08220.002129/2021-11**

Interessado: **GAT/DREX/SR/PF/AC**

1. Ciente do teor do processo;
2. Encaminha-se para o SELOG/SR/PF/AC para providências pertinentes.



(assinatura eletrônica)

LARISSA MAGALHÃES NASCIMENTO

Delegada de Polícia Federal

Delegada Regional Executiva - SR/PF/AC

Matrícula 11.266



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA MAGALHAES NASCIMENTO**,
Superintendente Regional - Substituto(a), em 25/06/2021, às 17:29, conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
19275457 e o código CRC **62012E31**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL - SELOG/SR/PF/AC

Assunto: **Aquisição de alvos para treinamento;**

Destino: **GAT/DREX/SR/PF/AC**

Processo: **08220.002129/2021-11**

Interessado: **SR/PF/AC**

1. Ciente do teor do Despacho 19275457;
2. Restitua-se o expediente ao setor demandante para fins de anexação dos respectivos orçamentos, visto que os documentos acostados aos autos (19265303 e 19265353) não discriminam os valores constantes da cotação de preços, exceto o documento 19018502;

GLAUCO FERREIRA DE SOUZA RIBEIRO
Agente Administrativo
Chefe do SELOG/SR/PF/AC



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCO FERREIRA DE SOUZA RIBEIRO, Chefe de Setor**, em 29/06/2021, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19320760** e o código CRC **F25D637B**.

Re: Orçamento Alvos - PF

MultGraf Comercial <comercial@graficamultgraf.com>

sex 25/06/2021 18:02

Para: Lucas Andrade E Silva <lucas.las@pf.gov.br>;

 1 anexos (1 MB)

2021-06-25 - Proposta alvos PF.pdf;

Boa tarde, segue em anexo orçamento solicitado.

Solicito confirmação de recebimento

At.et.

Camila Cavalcante

Em ter., 22 de jun. de 2021 às 11:28, Lucas Andrade E Silva <lucas.las@pf.gov.br> escreveu:

(68) 3228-2212

comercial@graficamultgraf.com Rua Jambo, 121. Xavier Maia. CEP 69903-024
Rio Branco – Acre

Prezado(a),

Reforço a solicitação,

Atenciosamente.

De: Lucas Andrade E Silva**Enviado:** quarta-feira, 2 de junho de 2021 11:30**Para:** comercial@graficamultgraf.com**Assunto:** Orçamento Alvos - PF

Prezado(a),

Solicito orçamento para compra de alvos de papel conforme documento anexo.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

LUCAS ANDRADE E SILVA

Agente de Polícia Federal

(68) 3212-1319



POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE
GRUPO DE ARMAMENTO E TIRO

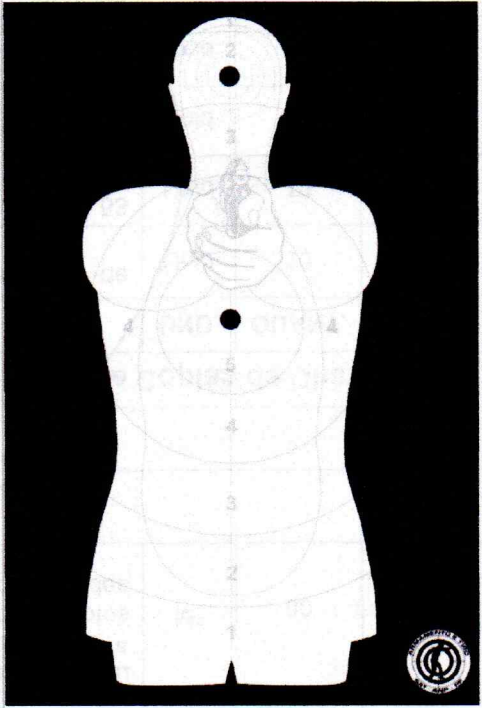
À Empresa: MULT GRAF IND GRAFICA EDITORA E COM. EIRELI
C. N. P. J.: 10.176.343/0001-65 Fone: (68) 3228-2212

Solicitamos orçamento dos materiais, após encaminhar a esta Unidade.
Fone: (68) 3212-1319 / (68) 99229-9903
E-mail: gat.drex.srac@pf.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QTD	IMAGEM REFERÊNCIA	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
1	<p>ALVO FOGO CENTRAL preciso, impresso em papel cartão branco sem <i>coating</i>, 220g, com as seguintes características:</p> <p>A medida interna do alvo é de 50cm de diâmetro, com medida final do papel de 52 x 66 cm, sendo a numeração de 1 a 9 na cor cinza, linhas circulares pontilhadas na cor cinza com as seguintes medidas de diâmetro: 1 = 50cm, 2 = 45cm, 3 = 40cm, 4 = 35cm, 5 = 30cm, 6 = 25cm, 7 = 20cm, 8 = 15cm, 9 = 10cm e centro = 5cm.</p> <p>A referência circular central é preta com diâmetro de 2cm, a área da linha do 7 ao centro é na cor branca, e da linha do 6 ao 1 na cor preta.</p>	UNIDADE	1.500		6,80	10.200,00



POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE
GRUPO DE ARMAMENTO E TIRO

2	<p>ALVO SILHUETA, impresso em papel cartão branco sem <i>coating</i>, 220g, com as seguintes características:</p> <p>Medida da silhueta 65 x 29 cm. A medida final do papel corresponde a 66 x 48 cm, sendo as medidas internas:</p> <p>Cabeça (12cm), ombros (29cm), tórax (25cm), cintura (22cm), culote (27cm) e pernas (23cm).</p> <p>As referências circulares centrais são pretas na cabeça e no peito com 2cm de diâmetro, com linhas pontilhadas na cor cinza, e números de 1 a 5 na cor cinza.</p> <p>A disposição visual com áreas de pontuação delimitadas nas linhas em cor cinza deverão seguir o padrão do modelo disponibilizado pelo Contratante.</p>	UNIDADE 2.000		2,165 5.300,00
---	--	---------------	---	----------------



POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE
GRUPO DE ARMAMENTO E TIRO

<p>ALVO 4 CORES impresso em papel cartão branco sem <i>coating</i>, 220g, com as seguintes características:</p> <p>4 quadrados nas cores: amarelo, verde, vermelho e azul, medindo cada um 31 x 22 cm, ficando a imagem impressa na medidade de 62 x 44 cm e a medida final do papel com borda branca de 66 x 48 cm.</p> <p>Dentro de cada quadrado colorido há um círculo com 20cm de diâmetro, sendo: linha 3 com 20cm, linha 4 com 15cm, linha 5 com 10cm, com referência circular central na cor preta de 2cm de diâmetro.</p> <p>As linhas são pontilhadas e os números de 3 a 5 são na cor cinza.</p> <p>As tonalidades das cores utilizadas nos alvos deverão respeitar a seguinte composição, segundo o sistema de cores subtrativas para impressão (CMYK, em porcentagem): amarelo (100% Y - yellow), azul (70% C - cyan), verde (40% C - cyan + 100% Y - yellow), vermelho (90% M - magenta + 90% Y - yellow), preto (100% K - key) e cinza (30% K - key)</p>	<p>UNIDADE 2.000</p>		<p>3,45 6.900,00</p>
--	----------------------	--	----------------------

Rio Branco, Acre, 13 de maio de 2021.

LUCAS ANDRADE E SILVA
Solicitante
Agente de Polícia Federal
Chefe do GAT/DREX/SR/PF/AC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GRUPO DE ARMAMENTO E TIRO - GAT/DREX/SR/PF/AC

Assunto: **AQUISIÇÃO DE ALVOS**

Destino: **SELOG/SR/PF/AC**

Processo: **08220.002129/2021-11**

Interessado: **GAT/DREX/SR/PF/AC**

1. Em atenção ao Despacho SELOG/SR/PF/AC 19320760, informo que foi incluído o orçamento da empresa Multgraf (19347449), além do orçamento da empresa Supergraff (19018502).
2. Informo ainda que não foi possível obter outros orçamentos no negócio especializado local, visto que conforme documentos 19265303 e 19265353, as demais empresas consultadas não conseguem atender a especificação do pedido.

LUCAS ANDRADE E SILVA
Agente de Polícia Federal
Chefe do GAT/DREX/SR/PF/AC



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ANDRADE E SILVA, Agente de Polícia Federal**, em 05/07/2021, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19391158** e o código CRC **A7958E29**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL - SELOG/SR/PF/AC

Assunto: **Aquisição de materiais;**

Destino: **CPL/SELOG/SR/PF/AC**

Processo: **08220.002129/2021-11**

Interessado: **SR/PF/AC**

1. Ciente do teor do Despacho 19391158;
2. Encaminhe-se à CPL/SELOG/SR/PF/AC para prosseguimento do feito;

GLAUCO FERREIRA DE SOUZA RIBEIRO

Agente Administrativo
Chefe do SELOG/SR/PF/AC



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCO FERREIRA DE SOUZA RIBEIRO, Chefe de Setor**, em 06/07/2021, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19391897** e o código CRC **6589FB2C**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/AC

Assunto: **ALTERAÇÃO DO OBJETO DE MATERIAL PARA SERVIÇO**

Destino: **SR/PF/AC**

Processo: **08220.002129/2021-11**

Interessado: **GAC**

1. Trata-se da contratação de empresa para fornecimento de alvos no "padrão estabelecido para Polícia Federal", a fim de atender às necessidades do Grupo de Armamento e Tiro desta Superintendência, de acordo com a PORTARIA Nº 7508/2017 - ANP/DGP/PF, DE 09 DE MAIO DE 2017, que estabelece as características dos alvos fogo central, silhueta e 4 cores, denominados "padrão SAT", a serem utilizados no âmbito da Polícia Federal.
2. Por ser um material personalizado, não disponível usualmente no mercado para pronta aquisição, trata-se de um serviço gráfico personalizado, visto que há alvos que só a Polícia Federal utiliza em suas instruções de tiro;
3. Dessa forma, é necessário o enquadramento do objeto como um serviço gráfico e não como material. O serviço está classificado na descrição abaixo, conforme consulta ao Sistema SIAFI:

CODIGO: 33903963 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS

REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE ARTES GRAFICAS PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA, BEM COMO COM SERVICOS EDITORIAIS DIVERSOS.
- CONFECCAO DE IMPRESSOS EM GERAL - ENCADERNACAO DE LIVROS JORNAIS E REVISTAS - IMPRESSAO DE JORNAIS - BOLETINS - ENCARTES - FOLDERS E ASSEMELHADOS - PLASTIFICACAO DE IMPRESSOS - SERVICOS DE IDENTIFICACAO DE LIVROS EDITADOS USANDO CODIGO DE BARRAS - SERVICOS EDITORIAIS DIVERSOS.

MARCELO PEREIRA DE VASCONCELOS

Agente de Polícia Federal

Membro da CPL



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO PEREIRA DE VASCONCELOS, Agente de Polícia Federal**, em 13/07/2021, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19498444** e o código CRC **8F364EE1**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GRUPO DE ARMAMENTO E TIRO - GAT/DREX/SR/PF/AC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 18885736/2021-GAT/DREX/SR/PF/AC

Processo nº 08220.002129/2021-11

Órgão: SR/PF/AC	
Setor Requiritante (Unidade/Setor/Depto): GAT/DREX/SR/PF/AC	
Responsável pela Demanda: LUCAS ANDRADE E SILVA	Matrículas PF/SIAPE: 20.575
E-mail: lucas.las@pf.gov.br	Telefone: (68) 992299903

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

Trata-se de serviço de impressão de ALVO (modelos: Fogo Central, 4 Cores e Silhueta) padrão SAT/ANP com o objetivo de utilização em treinamentos, cursos de capacitação e formação profissional na disciplina de armamento e tiro.

O Grupo de Armamento e Tiro da SR/PF/AC é a unidade responsável pela realização de Treinamento e Aperfeiçoamento dos Policiais Federais no âmbito das disciplinas que envolvem a utilização de armamentos.

O setor participa da realização de cursos para outras instituições públicas mediante acordos e convênios estabelecidos entre entidades da Administração Pública e a SR/PF/AC, além de auxiliar na Realização de provas do CONAT neste Estado.

Necessidade de suprir o setor de material suficiente para realização das atividades pertinentes ao setor, notadamente o treinamento dos policiais federais, pois configura medida de segurança pessoal e profissional para o policial e população; tornando necessária a aquisição em razão do baixo estoque dos alvos nesta Superintendência.

2. Quantidade de serviço a ser contratado

1.500 alvos do tipo Fogo Central padrão SAT/ANP.

2.000 alvos do tipo 4 Cores padrão SAT/ANP.

2.000 alvos do tipo Silhueta padrão SAT/ANP.

O quantitativo solicitado leva em consideração a necessidade de suprir o setor de material suficiente para realização das atividades pertinentes ao setor, notadamente o treinamento dos policiais federais, pois configura medida de segurança pessoal e profissional para o policial e população; assim como o baixo estoque dos alvos nesta Superintendência.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

Imediata após a emissão/envio da Nota de empenho ao Fornecedor.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

LUCAS ANDRADE E SILVA
Agente de Polícia Federal
Chefe do GAT/DREX/PF/AC

GUILHERME LUIZ SILVA SOUZA
Agente de Polícia Federal
Chefe Substituto do GAT/DREX/PF/AC

Rio Branco-AC, 25 de maio de 2021

LUCAS ANDRADE E SILVA
Agente de Polícia Federal
Chefe do GAT/DREX/PF/AC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSF - POLÍCIA FEDERAL
GRUPO DE ARMAMENTO E TIRO - GAT/DREX/SR/PF/AC

ESTUDO PRELIMINAR Nº 18746596/2021-GAT/DREX/SR/PF/AC

Processo nº 08220.002129/2021-11

Estudo Técnico Preliminar da Contratação

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP foi elaborado de acordo com o Art. 7º da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia e do Art. 24 da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

2.1. Trata-se de necessidade de impressão de material intitulado ALVO "padrão SAT/ANP" (modelos: Fogo Central, 4 Cores e Silhueta, conforme Portaria nº 7508/2017 - ANP/DGP/PF de 09 de maio de 2017) com o objetivo de utilização em treinamentos, cursos de capacitação e formação profissional na disciplina de armamento e tiro.

2.1.1. Vale destacar que o Grupo de Armamento e Tiro da SR/PF/AC é a unidade responsável pela realização de Treinamento e Aperfeiçoamento dos Policiais Federais no âmbito das disciplinas que envolvem a utilização de armamentos.

2.1.2. Destaca-se ainda que o setor participa da realização de cursos para outras instituições públicas mediante acordos e convênios estabelecidos entre entidades da Administração Pública e a SR/PF/AC, além de auxiliar na realização de provas do CONAT neste Estado.

2.2. A presente demanda visa suprir o setor de material suficiente para realização das atividades pertinentes ao setor, notadamente o treinamento dos policiais federais, pois configura medida de segurança pessoal e profissional para o policial e população, tornando necessária a aquisição em razão do baixo estoque dos alvos nesta Superintendência.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO, PREVENDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

3.1. A escolha dos quantitativos deste ETP levam em conta as seguintes considerações:

3.2. Suprir o setor de material suficiente para realização das atividades pertinentes ao setor, notadamente o treinamento dos policiais federais, pois configura medida de segurança pessoal e profissional para o policial e população, tornando necessária a aquisição em razão do baixo estoque dos alvos nesta Superintendência.;

3.3. Sobre a escolha das características dos materiais levam em conta os seguintes fatores técnicos:

3.3.1. As características dos alvos estão de acordo com a PORTARIA Nº 7508/2017 - ANP/DGP/PF, DE 09 DE MAIO DE 2017, que estabelece as características dos alvos fogo central, silhueta e 4 cores, denominados "padrão SAT", a serem utilizados no âmbito da Polícia Federal.

3.4. Os itens e as quantidades constantes neste Estudo Técnico foram previamente identificados pela equipe de planejamento desta SR/PF/AC;

3.5. Tais equipamentos deverão conter ou apresentar os seguintes critérios de sustentabilidade.

3.5.1. Utilizar, quando disponíveis no mercado, materiais que sejam reciclados, reutilizados e biodegradáveis.

3.5.2. Utilizar materiais e bens que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs). A Administração reserva-se o direito de exigir tal comprovação que poderá feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

3.5.3. Oferecer um modelo que melhor atende a uma sustentabilidade ambiental;

3.5.4. A comprovação do disposto acima poderá ser feita mediante apresentação de declaração da empresa, assinalando que cumpre os critérios ambientais exigidos. A Contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação quanto às exigências.


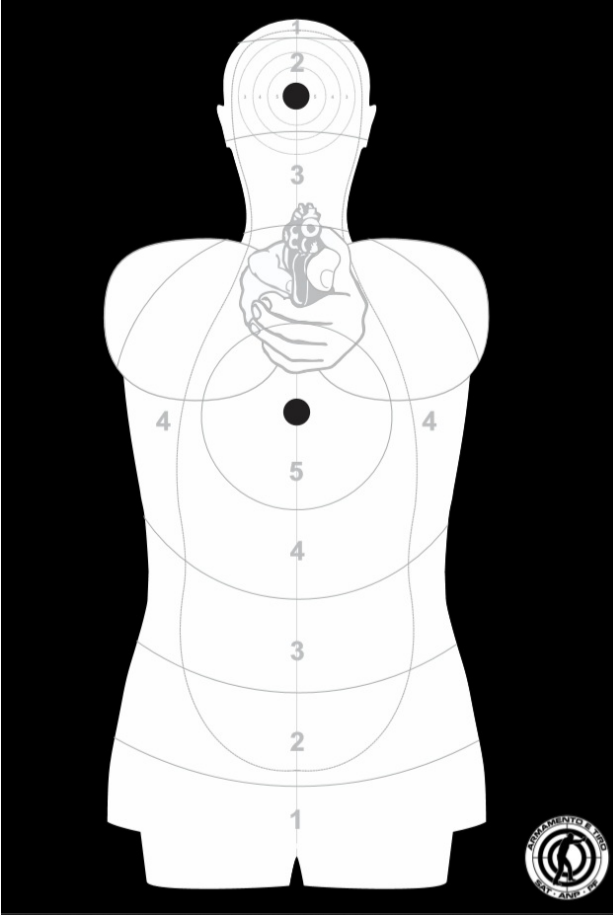
4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

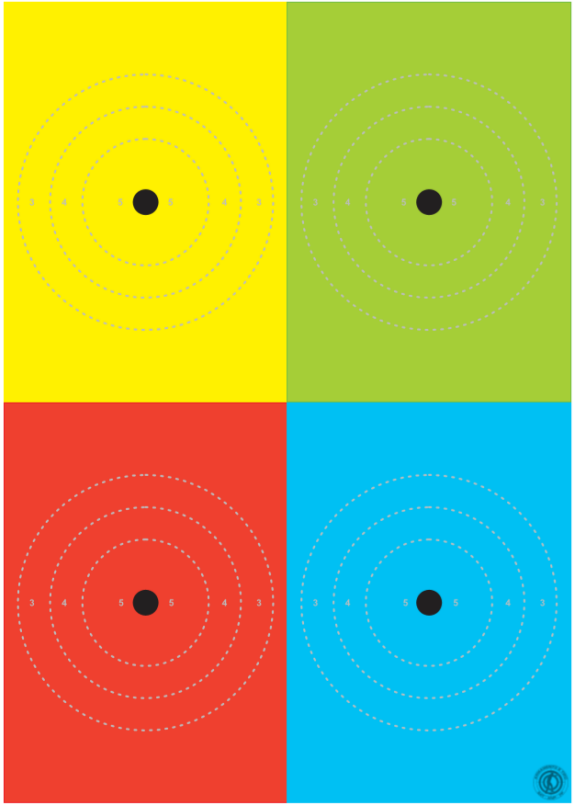
4.1. Não Foram observados um número expressivo de aquisições por órgãos estaduais, municipais e federais desses mesmos equipamentos, portanto se trata de um equipamento pouco adquirido por todas as esferas da administração pública.

4.2. Foram coletadas propostas de peças no comércio especializado.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A solução escolhida pela Administração foi a aquisição do bem no mercado formal por ser a mais viável tecnicamente e economicamente, contendo as seguintes características:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QTD	IMAGEM REFERÊNCIA
1	<p>ALVO FOGO CENTRAL preciso, impresso em papel cartão branco sem <i>coating</i>, 220g, com as seguintes características:</p> <p>A medida interna do alvo é de 50cm de diâmetro, com medida final do papel de 52 x 66 cm, sendo a numeração de 1 a 9 na cor cinza, linhas circulares pontilhadas na cor cinza com as seguintes medidas de diâmetro: 1 = 50cm, 2 = 45cm, 3 = 40cm, 4 = 35cm, 5 = 30cm, 6 = 25cm, 7 = 20cm, 8 = 15cm, 9 = 10cm e centro = 5cm.</p> <p>A referência circular central é preta com diâmetro de 2cm, a área da linha do 7 ao centro é na cor branca, e da linha do 6 ao 1 na cor preta.</p>	UNIDADE	1.500	
2	<p>ALVO SILHUETA, impresso em papel cartão branco sem <i>coating</i>, 220g, com as seguintes características:</p> <p>Medida da silhueta 65 x 29 cm. A medida final do papel corresponde a 66 x 48 cm, sendo as medidas internas:</p> <p>Cabeça (12cm), ombros (29cm), tórax (25cm), cintura (22cm), culote (27cm) e pernas (23cm).</p> <p>As referências circulares centrais são pretas na cabeça e no peito com 2cm de diâmetro, com linhas pontilhadas na cor cinza, e números de 1 a 5 na cor cinza.</p> <p>A disposição visual com áreas de pontuação delimitadas nas linhas em cor cinza deverão seguir o padrão do modelo disponibilizado pelo Contratante.</p>	UNIDADE	2.000	

<p>ALVO 4 CORES impresso em papel cartão branco sem <i>coating</i>, 220g, com as seguintes características:</p> <p>4 quadrados nas cores: amarelo, verde, vermelho e azul, medindo cada um 31 x 22 cm, ficando a imagem impressa na metade de 62 x 44 cm e a medida final do papel com borda branca de 66 x 48 cm.</p> <p>Dentro de cada quadrado colorido há um círculo com 20cm de diâmetro, sendo: linha 3 com 20cm, linha 4 com 15cm, linha 5 com 10cm, com referência circular central na cor preta de 2cm de diâmetro.</p> <p>As linhas são pontilhadas e os números de 3 a 5 são na cor cinza.</p> <p>As tonalidades das cores utilizadas nos alvos deverão respeitar a seguinte composição, segundo o sistema de cores subtrativas para impressão (CMYK, em porcentagem): amarelo (100% Y - yellow), azul (70% C - cyan), verde (40% C - cyan + 100% Y - yellow), vermelho (90% M - magenta + 90% Y - yellow), preto (100% K - key) e cinza (30% K - key)</p>		<p>UNIDADE</p> <p>2.000</p>	
--	--	-----------------------------	---

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

6.1. Quantidades: **1.500 alvos do tipo Fogo Central** padrão SAT/ANP; **2.000 alvos do tipo 4 Cores** padrão SAT/ANP; **2.000 alvos do tipo Silhueta** padrão SAT/ANP.

7. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

7.1. O quantitativo solicitado visa suprir o setor de material suficiente para realização das atividades pertinentes ao setor, notadamente o treinamento dos policiais federais, pois configura medida de segurança pessoal e profissional para o policial e população, tornando necessária a aquisição em razão do baixo estoque dos alvos nesta Superintendência.

7.2. As quantidades estimadas foram resultado do levantamento realizado com a média de treinamentos realizados nesta unidade.

7.3. Custo e quantidades estimadas estão elencados no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
1	Alvos do tipo Fogo Central padrão SAT/ANP.	1.500	6.201,00
2	Alvos do tipo Silhueta padrão SAT/ANP	2.000	5.000,00
3	Alvos do tipo 4 Cores padrão SAT/ANP	2.000	5.800,00
	TOTAL	5.500	17.001,00

8. JUSTIFICATIVA PARA OU (NÃO) PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1. Conforme o § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/1993, as obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

8.2. No presente caso, verificou-se mais vantajosa para a Administração a aquisição do objeto em um único lote, por ser mais viável tecnicamente e economicamente, permitindo maior competitividade e não gerando prejuízo por perda de escala.

9. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

9.1. A contratação em tela está alinhada ao Planejamento Estratégico 2010/2022 da Polícia Federal, conforme item 9.2.7. da Portaria nº 1735/2010DG/DPF, de 3 de novembro de 2010: Ação Estratégica: Racionalização da Gestão Logística: "Desenvolver, sistematizar e implementar mecanismos de racionalização da logística policial, inventariando, padronizando e racionalizando os bens e materiais de consumo, operacional e permanente, fornecendo aos servidores envolvidos no processo e treinamento e capacitação adequados".

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Suprir o setor de material suficiente para realização das atividades pertinentes ao setor, notadamente o treinamento dos policiais federais, pois configura medida de segurança pessoal e profissional para o policial e população, tornando necessária a aquisição em razão do baixo estoque dos alvos nesta Superintendência.

11. SUSTENTABILIDADE

11.1. Os materiais e embalagens empregados deverão ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

11.2. Os produtos fornecidos deverão ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

11.3. Os produtos fornecidos não deverão conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

12.1. A impressão dos alvos é requerida pela necessidade de suprir o setor de material suficiente para realização das atividades pertinentes ao setor, notadamente o treinamento dos policiais federais, pois configura medida de segurança pessoal e profissional para o policial e população; tornando necessária a aquisição em razão do baixo estoque dos alvos nesta Superintendência.

12.2. Assim, a aquisição descrita nos autos torna-se de fundamental importância ao andamento satisfatório das atividades da Superintendência da Polícia Federal no Acre e se faz imprescindível para suportar atos.

Rio Branco, 24 junho de 2021.

LUCAS ANDRADE E SILVA
Agente de Polícia Federal
Chefe do GAT/DREX/SR/PF/AC

DESPACHO

APROVO o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme o disposto, do Art. 24 da Instrução Normativa nº 40 de 30 de Junho de 2020 que dispõe sobre aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital e **JUSTIFICO** a necessidade do serviço para a impressão de ALVO "padrão SAT/ANP" (modelos: Fogo Central, 4 Cores e Silhueta, conforme Portaria nº 7508/2017 - ANP/DGP/PF de 09 de maio de 2017) com o objetivo de utilização em treinamentos, cursos de capacitação e formação profissional na disciplina de armamento e tiro.

LARISSA MAGALHÃES NASCIMENTO
Delegada de Polícia Federal
Superintendente Regional da SR/PF/AC em exercício
Matrícula PF. 11.266 - Classe especial



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA MAGALHAES NASCIMENTO**, Superintendente Regional em Exercício, em 14/07/2021, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 19498654 e o código CRC 393C8E48.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GRUPO DE ARMAMENTO E TIRO - GAT/DREX/SR/PF/AC

LICI. PROJETO BÁSICO Nº 19498662/2021-CPL/SELOG/SR/PF/AC

Processo nº 08220.002129/2021-11

PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO

1.1 Serviço de impressão gráfica de material intitulado ALVO padrão SAT/ANP (modelos: Fogo Central, 4 Cores e Silhueta, conforme Portaria nº 7508/2017 - ANP/DGP/PF de 09 de maio de 2017) com o objetivo de utilização em treinamentos, cursos de capacitação e formação profissional na disciplina de armamento e tiro, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QTD	IMAGEM REFERÊNCIA
	ALVO FOGO CENTRAL preciso, impresso em papel cartão branco sem <i>coating</i> ,			

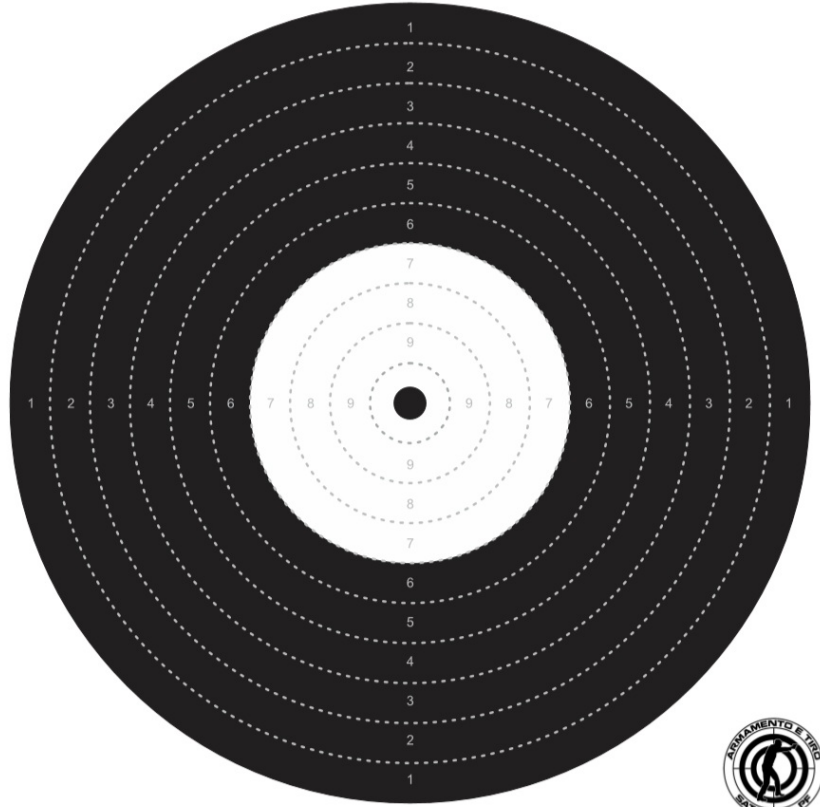
1

220g, com as seguintes características:

A medida interna do alvo é de 50cm de diâmetro, com medida final do papel de 52 x 66 cm, sendo a numeração de 1 a 9 na cor cinza, linhas circulares pontilhadas na cor cinza com as seguintes medidas de diâmetro: 1 = 50cm, 2 = 45cm, 3 = 40cm, 4 = 35cm, 5 = 30cm, 6 = 25cm, 7 = 20cm, 8 = 15cm, 9 = 10cm e centro = 5cm.

A referência circular central é preta com diâmetro de 2cm, a área da linha do 7 ao centro é na cor branca, e da linha do 6 ao 1 na cor preta.

UNIDADE 1.500



ALVO SILHUETA,
impresso

2

impresso em papel cartão branco sem *coating*, 220g, com as seguintes características:

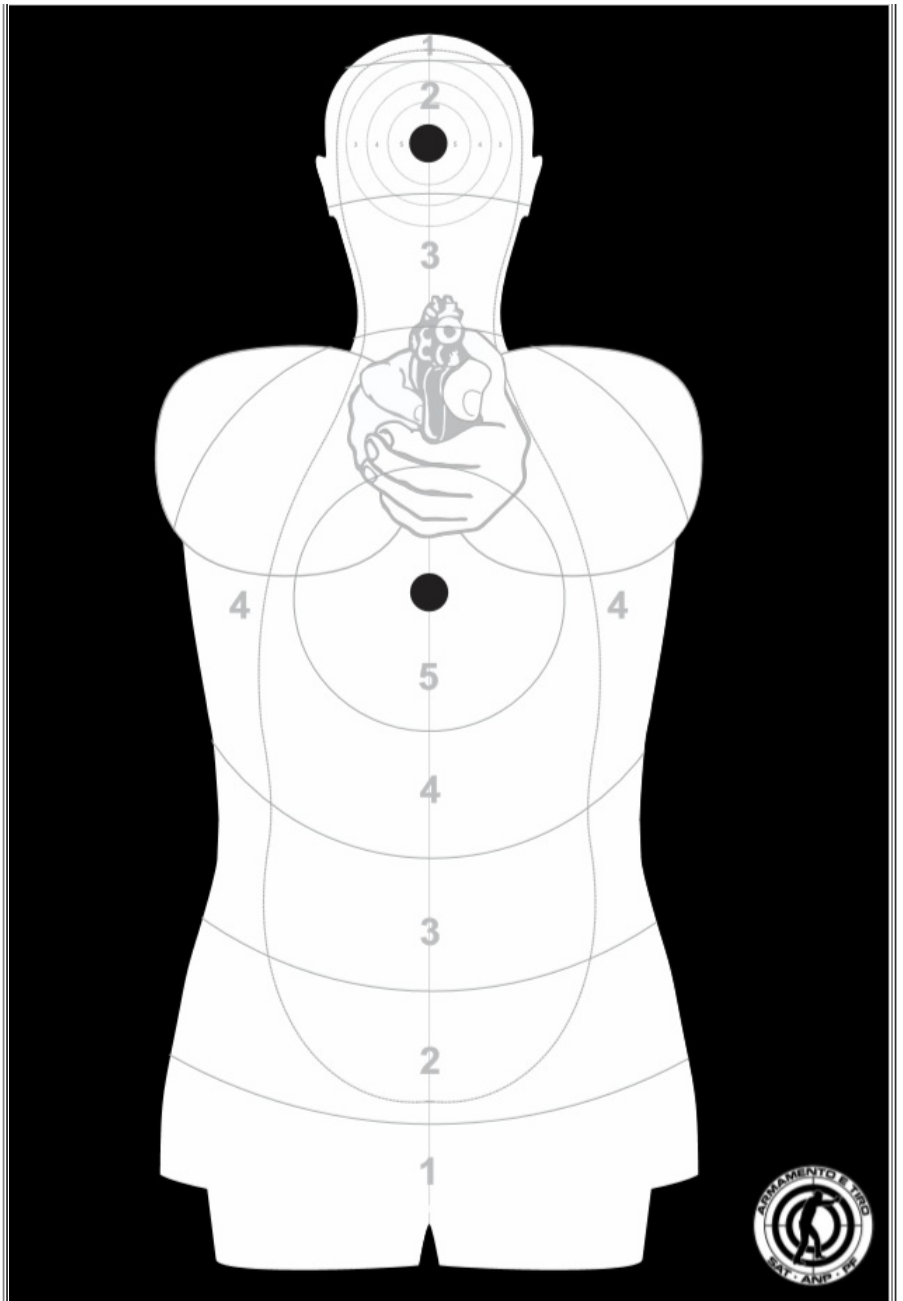
Medida da silhueta 65 x 29 cm. A medida final do papel corresponde a 66 x 48 cm, sendo as medidas internas:

Cabeça (12cm), ombros (29cm), tórax (25cm), cintura (22cm), culote (27cm) e pernas (23cm).

UNIDADE 2.000

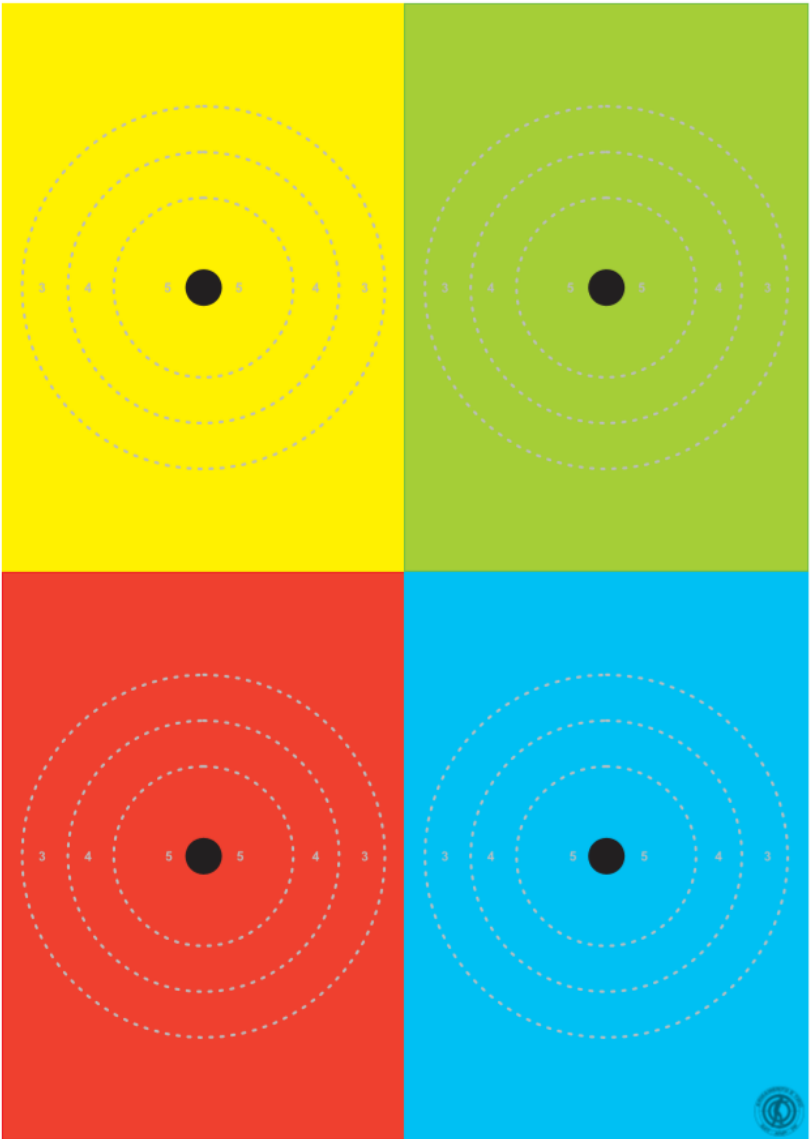
As referências circulares centrais são pretas na cabeça e no peito com 2cm de diâmetro, com linhas pontilhadas na cor cinza, e números de 1 a 5 na cor cinza.

A disposição visual com áreas de pontuação delimitadas nas linhas em cor cinza deverão seguir o padrão do modelo disponibilizado pelo Contratante.



ALVO 4 CORES impresso em papel cartão branco sem *coating*, 220g, com as seguintes características:

4 quadrados nas cores: amarelo, verde, vermelho e azul, medindo cada um 31 x 22

<p>3</p>	<p>cada um de 22 cm, ficando a imagem impressa na medida de 62 x 44 cm e a medida final do papel com borda branca de 66 x 48 cm.</p> <p>Dentro de cada quadrado colorido há um círculo com 20cm de diâmetro, sendo: linha 3 com 20cm, linha 4 com 15cm, linha 5 com 10cm, com referência circular central na cor preta de 2cm de diâmetro.</p> <p>As linhas são pontilhadas e os números de 3 a 5 são na cor cinza.</p> <p>As tonalidades das cores utilizadas nos alvos deverão respeitar a seguinte composição, segundo o sistema de cores subtrativas para impressão (CMYK, em porcentagem): amarelo (100% Y - yellow), azul (70% C - cyan), verde (40% C - cyan + 100% Y - yellow), vermelho (90% M - magenta + 90% Y - yellow), preto (100% K - key) e cinza (30% K - key)</p>	<p>UNIDADE</p>	<p>2.000</p>	
----------	---	----------------	--------------	---

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 O Grupo de Armamento e Tiro da SR/PF/AC é a unidade responsável pela realização de Treinamento e Aperfeiçoamento dos Policiais Federais no âmbito das disciplinas que envolvem a utilização de armamentos.

2.2 O setor participa da realização de cursos para outras instituições públicas mediante acordos e convênios estabelecidos entre entidades da Administração Pública e a SR/PF/AC, além de auxiliar na realização de provas do CONAT.

2.3 As especificações do material a ser adquirido estão de acordo com as normativas oriundas do SAT/ANP e são descritas acima.

2.4 O quantitativo solicitado leva em consideração a necessidade de suprir o setor de material suficiente para realização das atividades pertinentes ao setor, notadamente o treinamento dos policiais federais, pois configura medida de segurança pessoal e profissional para o policial e população; tornando necessária a aquisição em razão do baixo estoque dos alvos nesta Superintendência.

3.CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 A natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados da assinatura do contrato e/ou recebimento da nota de empenho, em remessa única no seguinte endereço: Superintendência da Polícia Federal no Estado do Acre, Rua Tribunal de Justiça, nº 3501, Portal da Amazônia, CEP: 69.915-630 - Rio Branco/AC. Fone: (68) 3212-1319.

4.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 São obrigações da Contratante:

5.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.1.1 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.4 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.6 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.7 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.8 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.9 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.10 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.11 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.12 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.13 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.13.1 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.14 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.15 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6 / 100)$	$I = 0,00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%
-------------------------	--

365

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

11.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

11.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

11.1.5 cometer fraude fiscal;

11.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

11.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

11.2.2 multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.3 multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.2.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

11.3 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa deste Termo de Referência.

11.4 As sanções previstas nos subitens 11.2.1, 11.2.5 e 11.2.6 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

11.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.7 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 As despesas decorrentes desse serviço serão suportadas pelo orçamento de 2021 desta Superintendência Regional de Polícia Federal no Acre – SR/PF/AC.

Rio Branco, 24 de junho de 2021.

LUCAS ANDRADE E SILVA
Agente de Polícia Federal
Chefe do GAT/DREX/SR/PF/AC

DESPACHO

Aprovo o presente Projeto Básico por constatar que sua concretização observou os critérios que norteiam a Administração Pública.

Constam, plenamente justificadas, a necessidade da contratação, a delimitação de seu objeto, aspectos técnicos fundamentais, obrigações das partes envolvidas bem como estimativa de custos da contratação.

Por iguais razões, AUTORIZO que a presente contratação seja realizada por dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

(assinatura eletrônica)

LARISSA MAGALHÃES NASCIMENTO

Delegada de Polícia Federal

Superintendente Regional da SR/PF/AC em exercício

Matrícula PF. 11.266 - Classe especial



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA MAGALHAES NASCIMENTO**, **Superintendente Regional em Exercício**, em 14/07/2021, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19498662** e o código CRC **CD464CF6**.

MAPA COMPARATIVO - Aquisição de Alvo para Treinamento

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD ESTIMADA	UNIDADE DE MEDIDA	EMPRESA 1: MULT GRAF INDUSTRIA GRAFICA, EDITORA E COMERCIO - EIRELI CNPJ: 10.176.343/0001-65		EMPRESA 2: SUPERGRAFF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 22.131.657/0001-20	
				Data da proposta 13/05/2021		Data da proposta 13/05/2021	
				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	<p>ALVO FOGO CENTRAL preciso, impresso em papel cartão branco sem coating, 220g, com as seguintes características:</p> <p>A medida interna do alvo é de 50cm de diâmetro, com medida final do papel de 52 x 66 cm, sendo a numeração de 1 a 9 na cor cinza, linhas circulares pontilhadas na cor cinza com as seguintes medidas de diâmetro: 1 = 50cm, 2 = 45cm, 3 = 40cm, 4 = 35cm, 5 = 30cm, 6 = 25cm, 7 = 20cm, 8 = 15cm, 9 = 10cm e centro = 5cm.</p> <p>A referência circular central é preta com diâmetro de 2cm, a área da linha do 7 ao centro é na cor branca, e da linha do 6 ao 1 na cor preta.</p>	1500	UNIDADE	R\$ 6,80	R\$ 10.200,00	R\$ 4,134	R\$ 6.201,00
2	<p>ALVO SILHUETA, impresso em papel cartão branco sem coating, 220g, com as seguintes características:</p> <p>Medida da silhueta 65 x 29 cm. A medida final do papel corresponde a 66 x 48 cm, sendo as medidas internas:</p> <p>Cabeça (12cm), ombros (29cm), tórax (25cm), cintura (22cm), culote (27cm) e pernas (23cm).</p> <p>As referências circulares centrais são pretas na cabeça e no peito com 2cm de diâmetro, com linhas pontilhadas na cor cinza, e números de 1 a 5 na cor cinza.</p> <p>A disposição visual com áreas de pontuação delimitadas nas linhas em cor cinza deverão seguir o padrão do modelo disponibilizado pelo Contratante.</p>	2000	UNIDADE	R\$ 2,65	R\$ 5.300,00	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00

3	<p>ALVO 4 CORES impresso em papel cartão branco sem coating, 220g, com as seguintes características:</p> <p>4 quadrados nas cores: amarelo, verde, vermelho e azul, medindo cada um 31 x 22 cm, ficando a imagem impressa na medida de 62 x 44 cm e a medida final do papel com borda branca de 66 x 48 cm.</p> <p>Dentro de cada quadrado colorido há um círculo com 20cm de diâmetro, sendo: linha 3 com 20cm, linha 4 com 15cm, linha 5 com 10cm, com referência circular central na cor preta de 2cm de diâmetro.</p> <p>As linhas são pontilhadas e os números de 3 a 5 são na cor cinza.</p> <p>As tonalidades das cores utilizadas nos alvos deverão respeitar a seguinte composição, segundo o sistema de cores subtrativas para impressão (CMYK, em porcentagem): amarelo (100% Y - yellow), azul (70% C - cyan), verde (40% C - cyan + 100% Y - yellow), vermelho (90% M - magenta + 90% Y - yellow), preto (100% K - key) e cinza (30% K - key)</p>	2000	UNIDADE	R\$ 3,45	R\$ 6.900,00	R\$ 2,90	R\$ 5.800,00
TOTAL EMPRESA 1					R\$ 22.400,00	TOTAL EMPRESA 2	R\$ 17.001,00
Menor Preço							



Relatório de Cotação: cotação Item 1 (Alvo Fogo Central)

Pesquisa realizada entre 14/07/2021 13:08:18 e 14/07/2021 13:08:44

Relatório gerado no dia 14/07/2021 13:10:31 (IP: 200.169.33.117)

Item 1: alvo de tiro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
2 / 7	1	R\$ 5,18 (un)	R\$ 5,18

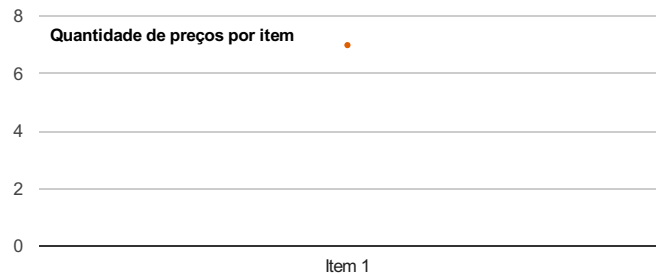
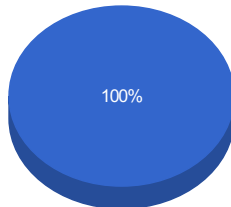
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 23ª Brigada de Infantaria de Selva	NºPregão:92021 UASG:160170	11/05/2021	R\$ 5,47
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Planalto Comando da 11ª Região Militar Base Administrativa da Brigada de Operções Especiais	NºPregão:202020 UASG:160098	29/03/2021	R\$ 4,90
Valor Unitário				R\$ 5,18

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,18

Valor Global: R\$ 5,18

Valor do item em relação ao total

● 1) alvo de tiro



Detalhamento dos Itens

Item 1: alvo de tiro

Preço Estimado: R\$ 5,18 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,18

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	alvo de tiro, nome alvo de tiro, características adicionais: alvo a2, medindo 100 x 68 cm.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 5,47

Filtros Utilizados: Período: 15/01/2021 à 14/07/2021; Palavra Chave: alvo ; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Data: 11/05/2021 10:00

Comando do Exército

Modalidade: Pregão Eletrônico

Comando Militar da Amazônia

SRP: SIM

23ª Brigada de Infantaria de Selva

Identificação: NºPregão:92021 / UASG:160170



Relatório gerado no dia 14/07/2021 13:10:31 (IP: 200.169.33.117)

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM%2fCSPpCC%2bT3LPGbxQgnQPslhWreoDQuigLoZ9TQ1dxv7

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXIk08783RmxSDIOGsdM%252fCSPpCC%252bT3LPGbxQgnQPslhWreoDQuigLoZ9TQ1dxv7

Objeto: Aquisição de material de expediente..
Descrição: Alvo de tiro - Alvo de tiro, nome alvo de tiro, características adicionais: Alvo A2, medindo 100 x 68 cm.
CatMat: 150884 - ALVO DE TIRO

Lote/Item: /249
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
01.089.802/0001-82 * VENCEDOR *	L C L COMERCIO DE ALVOS LTDA. Marca: LCL Fabricante: LCL Modelo: ALVO MILITAR A2 Descrição: Alvo de tiro, nome alvo de tiro, características adicionais: Alvo A2, medindo 100 x 68 cm. Estado: SP Cidade: São Caetano do Sul Endereço: R SAO PAULO, 2200 Nome de Contato: Nilva de Freitas Pereira Telefone: (11) 4226-4843 Email: lcl@alvos.com.br	R\$ 5,47
28.419.352/0001-03	M.I. DE CARVALHO EMERICH COMERCIO E SERVICOS Marca: Própria Fabricante: Próprio Modelo: Próprio Descrição: Alvo de tiro, nome alvo de tiro, características adicionais: Alvo A2, medindo 100 x 68 cm. Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, 762 Telefone: (44) 9142-0288 Email: eduardo@mundografica.com.br	R\$ 5,52
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI Marca: KAZ Fabricante: KAZ Modelo: ALVO DE TIRO Descrição: Alvo de tiro, nome alvo de tiro, características adicionais: Alvo A2, medindo 100 x 68 cm. Estado: MS Cidade: Dourados Endereço: R MOZART CALHEIROS, 855 Telefone: (67) 3425-1881 Email: administrativo@valor.cnt.br	R\$ 5,52

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

R\$ 4,90

Filtros Utilizados: Período: 15/01/2021 à 14/07/2021; Palavra Chave: alvo ; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA **Data:** 29/03/2021 09:31
Comando do Exército **Modalidade:** Pregão Eletrônico
Comando Militar do Planalto **SRP:** SIM
Comando da 11ª Região Militar **Identificação:** NºPregão:202020 / UASG:160098
Base Administrativa da Brigada de Operções Especiais **Lote/Item:** /20
Objeto: Registro de preços para eventual futura aquisição de material de apoio de tiro, alvos e cases para o armazenamento e transporte de materiais para o Comando de Operações Especiais. **Ata:** [Link Ata](#)
Descrição: ALVO DE TIRO - ALVO BOLA COM OITO CENTROS. DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME CONSTA NO APÊNDICE I DO TERMO DE REFERÊNCIA. **Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
CatMat: 150884 - ALVO DE TIRO **Quantidade:** 4.800
 Unidade: Unidade
 UF: GO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.316.475/0001-88 * VENCEDOR *	H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS EIRELI Marca: H2G - H2G Fabricante: H2G - H2G Modelo: ALVO DE TIRO Descrição: ALVO BOLA COM OITO CENTROS. DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME CONSTA NO APÊNDICE I DESTE TERMO DE REFERÊNCIA. Endereço: ALAMEDA AFONSO SCHMIDT, 63 Telefone: (11) 2831-5343 / (11) 2872-8863 / (11) 2831-5343 Email: h2getiquetas@gmail.com	R\$ 4,90
10.563.563/0001-41	IMAGINARE BRASIL EQUIPAMENTOS E COMPONENTES EIRELI	R\$ 4,95



Marca: KMI

Fabricante: KMI

Modelo: ALVO BOLA 08- TIROS

Descrição: ALVO BOLA COM OITO CENTROS. ESPECIFICAÇÕES: ALVO PARA TIRO DE FUZIL COM OITO CÍRCULOS, EQUIDISTANTES, DISPOSTOS EM QUATRO LINHAS NUMERADAS DE "1" A "4" E DUAS COLUNAS GRAFADAS DE "A" E "B". CADA CÍRCULO DEVERÁ SER COMPOSTO DE TRÊS CÍRCULOS CONCÊNTRICOS, TODOS PINTADOS NA COR PRETA E NUMERADOS DE "7" A "9"; JÁ O CENTRO, NÃO DEVERÁ SER PINTADO. IMPRESSO EM PAPEL CARTÃO, MEDINDO 90 X 60 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL, SENDO QUE TODOS OS CUSTOS DE DEVOLUÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DO REFERIDO MATERIAL CORRERÃO AS EXPENSAS DO FORNECEDOR. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: LCL ALVOS, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE (ACÓRDÃO 2401/2006, 9.3.2 – PLENÁRIO TCU).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA SAOZINHA BAGGIO COUTINHO, 120	Antonio Macedo	(31) 3445-5722	imaginarebrasil@gmail.com

23.341.349/0001-92 SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI R\$ 5,00

Marca: MARCA PROPRIA

Fabricante: MARCA PROPRIA

Modelo: MARCA PROPRIA

Descrição: ALVO BOLA COM OITO CENTROS. DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME CONSTA NO APÊNDICE I DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA AURORA MARIA DA CONCEICAO, 167	(31) 3476-6552	medinacont@yahoo.com.br

34.021.009/0001-09 ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADO LTDA R\$ 9,00

Marca: suzano papéis

Fabricante: suzano papéis

Modelo: suzano papéis

Descrição: ALVO BOLA COM OITO CENTROS. ESPECIFICAÇÕES: ALVO PARA TIRO DE FUZIL COM OITO CÍRCULOS, EQUIDISTANTES, DISPOSTOS EM QUATRO LINHAS NUMERADAS DE 1 A 4 E DUAS COLUNAS GRAFADAS DE A E B. CADA CÍRCULO DEVERÁ SER COMPOSTO DE TRÊS CÍRCULOS CONCÊNTRICOS, TODOS PINTADOS NA COR PRETA E NUMERADOS DE 7 A 9; JÁ O CENTRO, NÃO DEVERÁ SER PINTADO. IMPRESSO EM PAPEL CARTÃO, MEDINDO 90 X 60 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL, SENDO QUE TODOS OS CUSTOS DE DEVOLUÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DO REFERIDO MATERIAL CORRERÃO AS EXPENSAS DO FORNECEDOR. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: LCL ALVOS, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE (ACÓRDÃO 2401/2006, 9.3.2 - PLENÁRIO TCU).

Endereço:	Telefone:	Email:
ALAMEDA SSARG JOSE PESSOTO SOBRINHO, 328	(11) 2954-6555	adestack@adestack.com.br



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - alvo de tiro

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 29/03/2021 e 11/05/2021, calculados pela fórmula Menor Preço.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Menor Preço

- Capta qualquer preço informado pelo fornecedor, inclusive de itens dentro de lotes, não necessariamente refletindo o menor preço para o lote, ou seja, o preço vencedor do lote.





Relatório de Cotação: Cotação Item 1 (Alvo Silhueta)

Pesquisa realizada entre 14/07/2021 13:02:02 e 14/07/2021 13:00:31

Relatório gerado no dia 14/07/2021 13:05:34 (IP: 200.169.33.117)

Item 1: alvo de tiro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 2	1	R\$ 2,55 (un)	R\$ 2,55

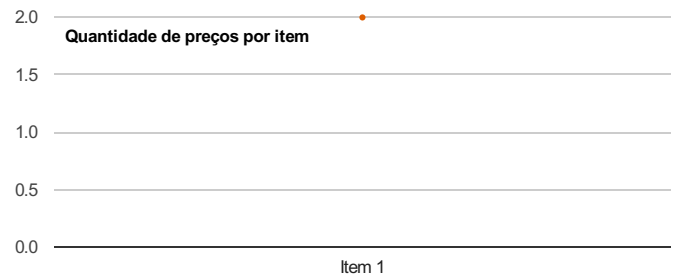
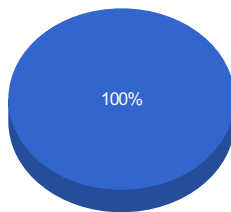
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ª Região Militar Centro de Instrução de Operações Especiais	NºPregão:62021 UASG:160134	14/06/2021	R\$ 2,55
Valor Unitário				R\$ 2,55

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,55

Valor Global: R\$ 2,55

Valor do item em relação ao total

● 1) alvo de tiro



Detalhamento dos Itens

Item 1: alvo de tiro

Preço Estimado: R\$ 2,55 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,55

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	alvo silhueta tipo "caveira", operações especiais, (código: 10 op) com marcações internas, impresso em papel cartão s/ coating de 220 – medidas de 90x60 cm.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 2,55

Filtros Utilizados: Período: 15/01/2021 à 14/07/2021; Palavra Chave: alvo silhueta; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
1ª Região Militar
Centro de Instrução de Operações Especiais

Data: 14/06/2021 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:62021 / UASG:160134

Lote/Item: /91

Ata: [Link Ata](#)



Objeto: Eventual aquisição de materiais de almoxarifado visando atender as necessidades do CIOpEsp..

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Alvo de tiro - ALVO SILHUETA TIPO "CAVEIRA", OPERAÇÕES ESPECIAIS, (CÓDIGO: 10 OP) COM MARCAÇÕES INTERNAS, IMPRESSO EM PAPEL CARTÃO S/ COATING DE 220 – MEDIDAS DE 90X60 CM.

Quantidade: 400
Unidade: Unidade
UF: RJ

CatMat: 150884 - ALVO DE TIRO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
01.089.802/0001-82 * VENCEDOR *	L C L COMERCIO DE ALVOS LTDA. Marca: LCL Fabricante: LCL Modelo: ALVO SILHUETA PADRÃO TIPO CAVEIRA Descrição: ALVO SILHUETA TIPO "CAVEIRA", OPERAÇÕES ESPECIAIS, (CÓDIGO: 10 OP) COM MARCAÇÕES INTERNAS, IMPRESSO EM PAPEL CARTÃO S/ COATING DE 220 – MEDIDAS DE 90X60 CM. PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NE	R\$ 2,55
32.316.475/0001-88	H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS EIRELI Marca: H2G - H2G Fabricante: H2G - H2G Modelo: ALVO DE TIRO Descrição: ALVO SILHUETA TIPO "CAVEIRA", OPERAÇÕES ESPECIAIS, (CÓDIGO: 10 OP) COM MARCAÇÕES INTERNAS, IMPRESSO EM PAPEL CARTÃO S/ COATING DE 220 – MEDIDAS DE 90X60 CM.	R\$ 3,25
	Endereço: ALAMEDA AFONSO SCHMIDT, 63	Telefone: (11) 2831-5343 / (11) 2872-8863 / (11) 2831-5343
	Estado: SP	Nome de Contato: Nilva de Freitas Pereira
	Cidade: São Caetano do Sul	Telefone: (11) 4226-4843
	Endereço:	Email: lcl@alvos.com.br
	Endereço:	Email: h2getiquetas@gmail.com



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - alvo de tiro

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/06/2021, calculado pela fórmula Menor Preço.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Menor Preço

- Capta qualquer preço informado pelo fornecedor, inclusive de itens dentro de lotes, não necessariamente refletindo o menor preço para o lote, ou seja, o preço vencedor do lote.





Relatório de Cotação: Alvo 4 Cores Padrão SAT-ANP-PF

Pesquisa realizada entre 14/07/2021 12:58:35 e 14/07/2021 12:57:35

Relatório gerado no dia 14/07/2021 12:58:58 (IP: 200.169.33.117)

Item 1: alvo colorido 4 cores padrão sat-anp-pf

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 2,95 (un)	R\$ 2,95

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA SECRET DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Prefeitura Municipal de Cosmópolis/SP	6242021	22/01/2021	R\$ 2,95

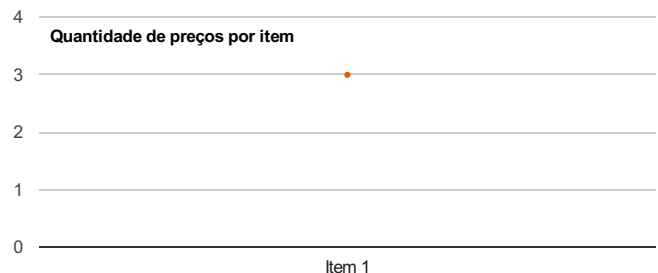
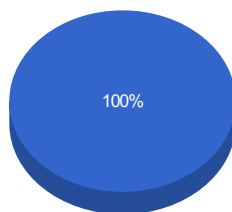
Valor Unitário	R\$ 2,95
----------------	----------

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,95

Valor Global: R\$ 2,95

Valor do item em relação ao total

● 1) alvo colorido 4...



Detalhamento dos Itens

Item 1: alvo colorido 4 cores padrão sat-anp-pf

Preço Estimado: R\$ 2,95 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,95

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	alvo colorido 4 cores padrão sat-anp-pf	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 2,95

Filtros Utilizados: Período: 15/01/2021 à 14/07/2021; Palavra Chave: alvo 4 cores; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRET DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
Prefeitura Municipal de Cosmópolis/SP

Data: 22/01/2021 00:00

Modalidade: Dispensa por Limite

SRP: NÃO

Objeto: ALVO PADRÃO SAT-ANP-PF

Identificação: 6242021

Descrição: ALVO COLORIDO 4 CORES PADRÃO SAT-ANP-PF - ALVO COLORIDO 4 CORES PADRÃO SAT-ANP-PF

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A



Quantidade: 200

Unidade: UND

UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
30.325.333/0001-51 * VENCEDOR *	POINT POLICE EIRELI	R\$ 2,95
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Paulínia	Endereço: R DOUTOR SILVINO DE GODOY, 110
Telefone: (19) 3933-2510/ (19) 9926-2403		Email: contato@pointpolice.com.br
13.775.364/0001-95	SUBMIL TACTICAL EIRELI	R\$ 3,10
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Sumaré	Endereço: R JOAO JACOB ROHWEDDER, 822
Telefone: (19) 3873-7125/ (19) 3873-7126		Email: comercial@cpescritorio.com.br
12.127.272/0001-36	ROGER & BOLDINI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ARTEFATOS DE COUROS E PLASTICOS LTDA	R\$ 3,25
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AV SAPOPEMBA, 1952
Telefone: (11) 2528-6771		Email: rog_bold@hotmail.com



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - alvo colorido 4 cores padrão sat-anp-pf

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 22/01/2021, calculado pela fórmula Menor Preço.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Menor Preço

- Capta qualquer preço informado pelo fornecedor, inclusive de itens dentro de lotes, não necessariamente refletindo o menor preço para o lote, ou seja, o preço vencedor do lote.



MAPA COMPARATIVO - Aquisição de Alvo para Treinamento

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD ESTIMADA	UNIDADE DE MEDIDA	EMPRESA 1: MULT GRAF INDUSTRIA GRAFICA, EDITORA E COMERCIO - EIRELI CNPJ: 10.176.343/0001-65		EMPRESA 2: SUPERGRAFF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 22.131.657/0001-20		BANCO DE PREÇOS			
				Data da proposta 13/05/2021		Data da proposta 13/05/2021		PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL				
1	ALVO FOGO CENTRAL preciso, impresso em papel cartão branco sem coating, 220g, com as seguintes características: A medida interna do alvo é de 50cm de diâmetro, com medida final do papel de 52 x 66 cm, sendo a numeração de 1 a 9 na cor cinza, linhas circulares pontilhadas na cor cinza com as seguintes medidas de diâmetro: 1 = 50cm, 2 = 45cm, 3 = 40cm, 4 = 35cm, 5 = 30cm, 6 = 25cm, 7 = 20cm, 8 = 15cm, 9 = 10cm e centro = 5cm. A referência circular central é preta com diâmetro de 2cm, a área da linha do 7 ao centro é na cor branca, e da linha do 6 ao 1 na cor preta.	1500	UNIDADE	R\$ 6,80	R\$ 10.200,00	R\$ 4,134	R\$ 6.201,00	R\$ 4,90	R\$ 7.350,00	PREGÃO Nº: 20/2020 UASG: 160098 DATA: 14/07/2021	
2	ALVO SILHUETA, impresso em papel cartão branco sem coating, 220g, com as seguintes características: Medida da silhueta 65 x 29 cm. A medida final do papel corresponde a 66 x 48 cm, sendo as medidas internas: Cabeça (12cm), ombros (29cm), tórax (25cm), cintura (22cm), culote (27cm) e pernas (23cm). As referências circulares centrais são pretas na cabeça e no peito com 2cm de diâmetro, com linhas pontilhadas na cor cinza, e números de 1 a 5 na cor cinza. A disposição visual com áreas de pontuação delimitadas nas linhas em cor cinza deverão seguir o padrão do modelo disponibilizado pelo Contratante.	2000	UNIDADE	R\$ 2,65	R\$ 5.300,00	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00	R\$ 2,55	R\$ 5.100,00	PREGÃO Nº: 06/2021 UASG: 160134 DATA: 14/07/2022	
3	ALVO 4 CORES impresso em papel cartão branco sem coating, 220g, com as seguintes características: 4 quadrados nas cores: amarelo, verde, vermelho e azul, medindo cada um 31 x 22 cm, ficando a imagem impressa na medidade de 62 x 44 cm e a medida final do papel com borda branca de 66 x 48 cm. Dentro de cada quadrado colorido há um círculo com 20cm de diâmetro, sendo: linha 3 com 20cm, linha 4 com 15cm, linha 5 com 10cm, com referência circular central na cor preta de 2cm de diâmetro. As linhas são pontilhadas e os números de 3 a 5 são na cor cinza. As tonalidades das cores utilizadas nos alvos deverão respeitar a seguinte composição, segundo o sistema de cores subtrativas para impressão (CMYK, em porcentagem): amarelo (100% Y - yellow), azul (70% C - cyan), verde (40% C - cyan + 100% Y - yellow), vermelho (90% M - magenta + 90% Y - yellow), preto (100% K - key) e cinza (30% K - key)	2000	UNIDADE	R\$ 3,45	R\$ 6.900,00	R\$ 2,90	R\$ 5.800,00	R\$ 2,95	R\$ 5.900,00	IDENT. Nº: 6242021 ORGÃO: SSP - SP DATA: 14/07/2023	
				TOTAL EMPRESA 1	R\$ 22.400,00	TOTAL EMPRESA 2	R\$ 17.001,00	TOTAL EMPRESA 3	R\$ 18.350,00		
						Menor Preço					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/AC

Assunto: Metodologia da Pesquisa de Preços

Destino: SR/PF/AC

Processo: 08220.002129/2021-11

Interessado: GAT

1. Considerando os ditames previstos na IN nº 73, de 05 de Agosto de 2020 e na Portaria MJSP Nº 449/2021, que dispõem sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços, destacam-se:

- ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

I - identificação do agente responsável pela cotação: APF LUCAS ANDRADE E SILVA, MAT. 20.575;

II - caracterização das fontes consultadas:

-ITEM 1: PROPOSTA DA EMPRESA MULT GRAF INDUSTRIA GRAFICA, EDITORA E COMERCIO - EIRELI, CNPJ Nº 10.176.343/0001-65 (*Fonte 1*); SUPERGRAFF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº : 22.131.657/0001-20 (*Fonte 2*) E ATA DO PREGÃO Nº 20/2020 UASG:160098 (*Fonte 3*).

- ITEM 2: PROPOSTA DA EMPRESA MULT GRAF INDUSTRIA GRAFICA, EDITORA E COMERCIO - EIRELI, CNPJ Nº 10.176.343/0001-65 (*Fonte 1*); SUPERGRAFF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº : 22.131.657/0001-20 (*Fonte 2*) E ATA DO PREGÃO Nº 6/2021 UASG:160134 (*Fonte 3*).

-ITEM 3: PROPOSTA DA EMPRESA MULT GRAF INDUSTRIA GRAFICA, EDITORA E COMERCIO - EIRELI, CNPJ Nº 10.176.343/0001-65 (*Fonte 1*); SUPERGRAFF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº : 22.131.657/0001-20 (*Fonte 2*) E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 624/2021-PREFEITURA MUNI. DE COSMÓPOLIS/SP (*Fonte 3*).

- Foram solicitadas também propostas de preços junto às empresas PLOTTGRAF (19265303) e NOSSA GRÁFICA (19265353), que não possuíam o suporte exigido no padrão da Portaria nº 7508/2017 - ANP/DGP/PF de 09 de maio de 2017.

III - série de preços coletados: Preços registrados em licitações de outros órgãos públicos (II, Art. 3º, Portaria 449/2021) e empresas locais (IV, Art. 3º, Portaria 449/2021), visto que o serviço será prestado por uma do mercado local, a fim de reduzir custos com frete e encargos logísticos. O frete para Rio Branco-AC é um dos mais caros do país, devido a localização geográfica e a precariedade da infraestrutura de transporte.

IV - método matemático aplicado para a definição do valor estimado: MENOR PREÇO, de acordo com o Art. 10, da Portaria 449/2021.

V - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de

valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável: Por se tratar de contratação direta, conforme mandamento previsto no Art. 10, da Portaria 449/2021.

- CRITÉRIOS:

Foram observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e formas de pagamento e qualidade dos serviços prestados.

- PARÂMETROS:

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório; e

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

MARCELO PEREIRA DE VASCONCELOS

Agente de Polícia Federal
Membro da CPL/Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO PEREIRA DE VASCONCELOS, Agente de Polícia Federal**, em 14/07/2021, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19509282** e o código CRC **F649BE21**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/AC

Assunto: **NÃO UTILIZAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA**

Destino: **SR/PF/AC**

Processo: **08220.002129/2021-11**

Interessado: **GAT**

1. Trata-se da contratação de empresa para prestação do serviço de impressão gráfica de material intitulado ALVO padrão SAT/ANP (modelos: Fogo Central, 4 Cores e Silhueta, conforme Portaria nº 7508/2017 - ANP/DGP/PF de 09 de maio de 2017);
2. O Art. 9, da Portaria MJSP N° 449/2021 prevê que na hipótese de aquisições por dispensa de licitação, fundamentadas no inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, as unidades gestoras integrantes do Sistema de Serviços Gerais - SISG deverão adotar **preferencialmente**, o sistema de cotação eletrônica, conforme disposto na legislação vigente.
3. Considerando que trata-se da confecção e impressão de 5.550 (cinco mil e quinhentos) alvos, para atender às necessidades do Grupo de Armamento e Tiro (GAT) desta Superintendência, ou seja, uma quantidade significativa, com peso e volume considerável;
4. Considerando que o frete para Rio Branco-AC é um dos mais caros do país, em virtude da distância em relação aos grandes centros urbanos e da precariedade da infraestrutura de transportes;
5. Considerando que nas cotações eletrônicas realizadas por esta Superintendência a grande parcela das empresas vencedoras é do Eixo Sul-Sudeste do país;
6. Considerando o fomento ao desenvolvimento das empresas atuantes no mercado local e entornos, principalmente as pequenas e médias empresas;
7. Considerando a resistência por parte das empresas locais, na participação de cotações ou licitações eletrônicas, através do cadastramento no SICAF, mesmo com empenho deste Setor de Compras no tocante às orientações necessárias para efetivação do cadastro;
8. Considerando que os preços levantados junto às empresas de Rio Branco-AC e Porto Velho-RO estão bastante competitivos, mesmo em relação às empresas localizadas em Estados da federação mais desenvolvidos, conforme a pesquisa de preços anexa.
9. Sugere-se pela contratação direta, sem a utilização da cotação eletrônica, visto que vislumbra-se maior vantajosidade nos preços das empresas atuantes na região, em virtude da redução de custos com encargos logísticos.

MARCELO PEREIRA DE VASCONCELOS

Agente de Polícia Federal

Membro da CPL



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO PEREIRA DE VASCONCELOS, Agente de Polícia Federal**, em 14/07/2021, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19509313** e o código CRC **0CCEEE5F**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/AC

Assunto: **EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (DDO)**

Destino: **SELOG/SR/PF/AC**

Processo: **08220.000693/2021-91**

Interessado: **GAT**

Senhor Chefe,

1. Trata-se da contratação de empresa para prestação do serviço de impressão gráfica de material intitulado ALVO padrão SAT/ANP (modelos: Fogo Central, 4 Cores e Silhueta, conforme Portaria nº 7508/2017 - ANP/DGP/PF de 09 de maio de 2017);
2. Após pesquisa de preços e elaboração de mapa comparativo, a despesa foi fixada no valor total de **R\$ 17.001,00 (dezessete mil e um real)**, junto à empresa SUPERGRAFF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 22.131.657/0001-20, conforme Mapa de Preços (19508976);
3. Ademais, foi atendida a exigência do Art. 48, I, da LC nº 123/06, no tocante à contratação junto à ME/EPP. Dessa maneira, sugere-se que tal contratação possa ser efetuada por meio de **Dispensa de Licitação**, com fulcro no **inciso II do art. 24 da Lei 8666/93**.
4. Ressalta-se a necessidade de Dotação Orçamentária, para a continuidade da instrução processual, conforme dados abaixo:

ND	VALOR	SUBITEM	DESCRIÇÃO
3.3.90.39	R\$ 17.001,00	63	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE ARTES GRAFICAS PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA, BEM COMO COM SERVICOS EDITORIAIS DIVERSOS. CONFECCAO DE IMPRESSOS EM GERAL - ENCADERNACAO DE LIVROS JORNAIS E REVISTAS - IMPRESSAO DE JORNAIS - BOLETINS - ENCARTES - FOLDERS E ASSEMELHADOS - PLASTIFICACAO DE IMPRESSOS - SERVICOS DE IDENTIFICACAO DE LIVROS EDITADOS USANDO CODIGO DE BARRAS - SERVICOS EDITORIAIS DIVERSOS.

MARCELO PEREIRA DE VASCONCELOS

Agente de Polícia Federal

Membro da CPL e Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO PEREIRA DE VASCONCELOS, Agente de Polícia Federal**, em 14/07/2021, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19509351** e o código CRC **88413C93**.

Referência: Processo nº 08220.002129/2021-11

SEI nº 19509351



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SELOG/SR/PF/AC

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
Declaração de Disponibilidade Orçamentária

Dados da DDO

DDO: 1433/2021
Modalidade: Contrato (Nova Contratação)
Status: EM ANÁLISE
Data do Cadastro: 14/07/2021
Registrado por : GLAUCO FERREIRA DE SOUZA RIBEIRO (glauco.gf)
Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de impressão gráfica de material intitulado ALVO

Dados Gerais

Referência: Despacho 19509351
Protocolo: 08220.002129/2021-11
Gestão: 1
Unidade Gestora: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ACRE - SR/PF/AC (19.79)
Unidade Orçamentária: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ACRE - SR/PF/AC (19.79)
Fonte: TESOURO - RECURSOS ORDINARIOS (0100000000)
Plano Interno: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (PF99900AG21)
Programa de Trabalho:
Vigência da DDO: 14/07/2021 a 31/12/2021 (171 dias)
Valor Total: R\$ 17.000,01

Envolve Contratação de Terceiros?: Não

Justificativa: Necessidade Operacional da Unidade;

Detalhamento por Natureza de Despesa

Descrição da Natureza da Despesa	Subitem	Quant. de Meses	Valor a Contratar(R\$)	Total(R\$)*
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (339039)	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	1	17.000,01	17.000,01
Total do Detalhamento(R\$)			17.000,01	

*O campo Valor Total é o resultado da Quantidade de Meses vezes Valor a Contratar



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCO FERREIRA DE SOUZA RIBEIRO**, Gestor



Financeiro, em 14/07/2021, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA MAGALHAES NASCIMENTO**, **Superintendente Regional em Exerício**, em 14/07/2021, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19513517** e o código CRC **88162404**.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.131.657/0002-01

Razão Social: SUPERGRAFF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço: AV GETULIO VARGAS / CENTRO / RIO BRANCO / AC / 69900-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021

Certificação Número: 2021042302261969988182

Informação obtida em 14/07/2021 16:54:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/07/2021 16:50:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SUPERGRAFF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **22.131.657/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERGRAFF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.131.657/0001-20

Certidão nº: 21904226/2021

Expedição: 14/07/2021, às 16:46:49

Validade: 09/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERGRAFF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.131.657/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERGRAFF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.131.657/0001-20

Certidão nº: 21904226/2021

Expedição: 14/07/2021, às 16:46:49

Validade: 09/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERGRAFF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.131.657/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Quarta-feira, 14 Julho 2021 - 03:42

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 65725/2021
DATA DE EMISSÃO: 14/07/2021 15:42:28

NOME: SUPERGRAFF INSUTRIA E COMERCIO LTDA - ME
CNPJ/CPF: 22.131.657/0001-20
ENDEREÇO: AVENIDA PINHEIRO MACHADO, n° 2633
BAIRRO: SAO CRISTOVAO

FINALIDADE: Fins de Direito

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 14 de Julho de 2021

VALIDADE: 90 DIAS

Terça-feira, 12 de Outubro de 2021

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site
www.semfazonline.com - utilize a chave acima.



Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITO NEGATIVO
(NOS TERMOS DO ART. 206 DA LEI 5172-CTN)

Certidão Número: **20215300271852**
Código de Controle: **300271852**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **22131657000120**
Nome ou Razão Social: **SUPERGRAFF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data CONSTAM débitos vencidos do interessado, inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado ou não, cuja exigibilidade se encontra suspensa nos termos do artigo 151 da lei 5172, de 25 de outubro de 1966.

Finalidade..: **PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO**
Emitida em.: **14/07/2021 15:39:14**
Validade.....: **12/10/2021**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa N° 12/2021/GAB/CRE

 Imprimir

Fechar Janela



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPERGRAFF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 22.131.657/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:02:29 do dia 17/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2021.

Código de controle da certidão: **FFC2.A42C.2F2E.9A45**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.131.657/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/2015
NOME EMPRESARIAL SUPERGRAFF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERGRAFF	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel 17.32-0-00 - Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão 17.33-8-00 - Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado 17.41-9-01 - Fabricação de formulários contínuos 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PINHEIRO MACHADO	NÚMERO 2633	COMPLEMENTO *****
CEP 76.804-011	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO PORTO VELHO
UF RO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (69) 3016-6485	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/07/2021** às **14:31:10** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.131.657/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SUPERGRAFF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PINHEIRO MACHADO	NÚMERO 2633	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 76.804-011	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO PORTO VELHO	UF RO
--------------------------	---	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (69) 3016-6485
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/07/2021** às **14:31:10** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/AC

Assunto: **DA NÃO VEDAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO**

Destino: **SR/PF/AC**

Processo: **08220.002129/2021-11**

Interessado: **GAT**

1. Informo que a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, não se enquadra nas vedações previstas no Art. 9, da Instrução Normativa N° 05, de 26 de maio de 2017, conforme descrição abaixo:

Art. 9º Não serão objeto de execução indireta na Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional:

I - atividades que envolvam a tomada de decisão ou posicionamento institucional nas áreas de planejamento, coordenação, supervisão e controle;

II - as atividades consideradas estratégicas para o órgão ou entidade, cuja terceirização possa colocar em risco o controle de processos e de conhecimentos e tecnologias;

III - as funções relacionadas ao poder de polícia, de regulação, de outorga de serviços públicos e de aplicação de sanção; e

IV - as atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo extinto, total ou parcialmente, no âmbito do quadro geral de pessoal.

MARCELO PEREIRA DE VASCONCELOS

Agente de Polícia Federal

Membro da CPL



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO PEREIRA DE VASCONCELOS, Agente de Polícia Federal**, em 14/07/2021, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19515114** e o código CRC **A6E28B26**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

AUTORIZAÇÃO:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento para elaboração dos documentos que compõem a fase interna do certame licitatório para **contratação de empresa para impressão de alvos**, no interesse de atividades realizadas pela SR/PF/AC:

I – LUCAS ANDRADE E SILVA, Mat. 20.575 (Presidente);

II – MARCELO PEREIRA DE VASCONCELOS, Mat. 18.693 (Membro).

Art. 2º. Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Técnicos Preliminares - ETP, Mapa de Análise de Risco, Termo de Referência e demais documentos necessários ao procedimento conforme as diretrizes constantes na Instrução Normativa nº 05/2017 e na Instrução Normativa nº 40/2020.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

I – necessidade da contratação;

II – referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

III – requisitos da contratação;

IV – estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V – levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VI – estimativas de preços ou preços referenciais;

VII – descrição da solução como um todo;

VIII – justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;

IX – demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

X – providências para adequação do ambiente do órgão;

XI – contratações correlatas e/ou interdependentes; e

XII – declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

Art. 3º. Convalidar os atos, porventura, praticados.

LARISSA MAGALHÃES NASCIMENTO
Delegada de Polícia Federal
Superintendente Regional em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA MAGALHAES NASCIMENTO**,
Superintendente Regional em Exercício, em 14/07/2021, às 18:50, conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
19515216 e o código CRC **80CE1A21**.

Referência: Processo nº 08220.002129/2021-11

SEI nº 19515216

Data e hora da consulta: 14/07/2021 17:54:30

Usuário: 01399219405

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 22131657	Título: SUPERGRAFF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	--	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

LISTAS DE VERIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (SALVO DE ENGENHARIA E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO)

VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS COMUNS	ESTADO S/N/ N.A.
1. Houve abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico, nos termos da ON-AGU nº 2/2009?	1888573 6
2. Consta o documento de formalização da demanda, elaborado pelo setor requisitante do serviço, nos termos do modelo do Anexo II, IN SEGES 05/2017?	1888573 6
2.1. A contratação NÃO incide nas hipóteses vedadas pelo art. 9º da IN SEGES 05/2017?	1951511 4
2.2 Há manifestação sobre a observância do alinhamento com o Plano Estratégico do órgão ou entidade, quando houver? (art. 1º, inc. III, IN SEGES 05/2017)	1949865 4
2.3. Da solicitação/requisição constam os itens do inciso I do art. 21 da IN/SEGES 5/2017?	1949864 8
2.4. O objeto requisitado está contemplado no Plano Anual de Contratações, de acordo com a IN SEGES nº 1/2019?	N/A
3. Foi instituída Equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente do setor de licitação? (art. 21, inc. III, IN/SEGES 5/2017)	1951521 6
4. Foi elaborado e juntado ao processo os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes da IN SEGES/MP nº 40/2020? (art. 20, art. 24 da IN SEGES/MP nº 5/2017 e IN SEGES/ME nº 40/2020)	1949865 4
4.1. Os estudos desenvolvidos atenderam a todas as exigências do art. 7º da IN SEGES 40/2020?	1949865 4
4.2. A não previsão, nos estudos preliminares, de qualquer dos conteúdos do art. 7º da IN SEGES/ME nº 40/2020 foi devidamente justificada no próprio documento? (art. 7º, §2º, da IN SEGES/ME nº 40/2020)	N/A
4.3. Consta a aprovação do Estudo Técnico Preliminar pela autoridade competente? (art. 14, inciso II, do Decreto n.º 10.024/19)	1949865 4
5. Foi elaborado e junto aos autos o Mapa de Riscos previsto no art. 26, §1º, incisos I e II, de acordo com o modelo do anexo IV da IN/SEGES 5/2017? (arts. 20 e 26 da IN/SEGES 5/2017)	N/A (Art. 20, §2,a)
5.1. O mapa confeccionado atende às exigências do art. 25 da IN/SEGES 5/2017?	N/A
5.2. No caso de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra foi contemplado, no mapa de riscos, o risco de descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da contratada? (art. 18, §1º, IN/SEGES 5/2017)	N/A
5.2.1. Optou-se por uma das formas de controle interno previstas no §1º do art. 18 da IN/SEGES 5/2017 (conta-depósito vinculada ou pagamento pelo fato gerador)?	N/A
5.2.2. Justificou a opção na forma do §2º do mesmo artigo 18?	N/A
6. O Termo de Referência ou Projeto Básico elaborado pelo setor requisitante baseou-se nos Estudos Técnicos Preliminares, Gerenciamento de Riscos e Diretrizes	1949865 4194986 62

constantes do Anexo V, da IN 5/2017? (art. 3º, XI do Decreto 10.024/19, art. 27 e 28, §2º, IN/SEGES 05/2017)	
6.1. Foram utilizados os modelos de minutas padronizadas de Termo de Referência da Advocacia-Geral da União, observadas as diretrizes dispostas no Anexo V da IN/SEGES 05/2017?	1949866 2
6.1.1. Foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações ou não utilização do modelo de termo de referência da AGU?	N/A
7. Foram observadas as orientações dos Cadernos de Logística expedidos pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, no que couber? (art. 29, IN/SEGES 05/2017)	N/A
8. Houve consulta ao “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis”, da CGU/AGU, com manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados na contratação? (IN SLTI/MP nº 1/2010, art. 5º)	N/A
9. Consta a aprovação do termo de referência ou do projeto básico pela autoridade competente? (art. 14, II, do Decreto 10.024/19; art. 7º, §2º, I da Lei 8.666/93)	1949866 2
10. Constam estimativas detalhadas dos preços, com ampla pesquisa de mercado nos termos das Instruções Normativas SLTI/MP nº 5/2014 ou SEGES/ME nº 73/2020 (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 3º, XI, “a”, “2” do Decreto 10.024/19 e arts. 15, III, 43, IV da Lei nº 8.666/93, art. 7º, inc. V e VI da IN SEGES/ME nº 40/2020, e art. 30, inc. X, da IN/SEGES nº 5/2017)?	N/A
10.1 Consta manifestação da área técnica com análise dos preços obtidos na pesquisa (art. 2º, §§ 1º a 6º da IN 5, de 2014)?	1950928 2
10.2 No caso de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra , consta planilha de formação de preços nos termos do subitem 2.9, “b” do Anexo V da IN SEGES/MP nº 5/2017?	N/A
11. Tratando-se de atividade de custeio, foi observado o art. 3º do Decreto 10.193 c/c art. 3º da Portaria MP nº 249/2012?	N/A
12. Consta indicação do recurso orçamentário próprio para a despesa e da respectiva rubrica, caso não seja SRP? (art. 8º, IV, do Decreto 10.024/19 e arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei 8.666/93)	1951351 7
12.1. Se for o caso, consta a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no caput do art. 16? (ON/AGU 52/2014)	N/A
13. Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral União? (Art. 34 da IN SEGES/MP nº 5/2017).	N/A
13.1. Eventuais alterações nos modelos ou sua não utilização foram devidamente justificadas no processo?	N/A

VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO	ESTADO S / N / N.A.
28. Houve justificativa do enquadramento ou não do objeto dentro das hipóteses do art. 24 da Lei nº 8.666/93 ou de legislação específica pertinente, com indicação expressa do fundamento legal utilizado?	19513517
28.1. Nas hipóteses do art. 24, incisos IV e XXXV, houve demonstração da caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à	19509351

segurança pública que justifique a dispensa, conforme o caso, nos termos do art. 26, parágrafo único, inciso I da Lei nº 8.666/93?	
29. Constam dos autos as razões para escolha do executante a ser contratado?	19509351
30. Consta dos autos prova: a) de regularidade fiscal federal; b) de regularidade com a Seguridade Social; c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; d) de regularidade trabalhista; e) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7o da Constituição Federal; e f) ausência de penalidade que vede a contratação com o órgão (artigo 27 e seguintes da Lei 8.666/1993)?	19514959
31. Foi juntada aos autos consulta ao CADIN? (art. 6º, III da Lei nº 10.522/02)	19515613
32. Houve o reconhecimento da dispensa de licitação e a sua ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, com a publicação do respectivo extrato, no prazo de 5 (cinco) dias?	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/AC

OFÍCIO Nº 44/2021/CPL/SELOG/SR/PF/AC

Senhora Ordenadora de Despesas,

1. Trata-se da contratação de empresa para prestação do serviço de **impressão gráfica de material intitulado ALVO** padrão SAT/ANP (modelos: Fogo Central, 4 Cores e Silhueta, conforme Portaria nº 7508/2017 - ANP/DGP/PF de 09 de maio de 2017);
2. Após pesquisa de preços e elaboração de mapa comparativo, a despesa foi fixada no valor total de **R\$ 17.001,00 (dezesete mil e um real)**, junto à empresa **SUPERGRAFF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 22.131.657/0001-20**, conforme Mapa de Preços (19508976);
3. Ademais, foi atendida a exigência do Art. 48, I, da LC nº 123/06, no tocante à contratação junto à ME/EPP. Dessa maneira, sugere-se que tal contratação possa ser efetuada por meio de **Dispensa de Licitação**, com fulcro no **inciso II do art. 24 da Lei 8666/93**.
4. Destaca-se a **existência de Declaração de Dotação Orçamentária (DDO)**, para atender à referida despesa, de acordo com a DDO (19513517);
5. Por oportuno, informo que **a empresa se encontra em dia em relação à regularidade fiscal federal** (art. 193, Lei 5.172/66), Seguridade Social (INSS - art. 195, §3º, CF 1988), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – art. 2º, Lei 9.012/95) e obrigações trabalhistas (Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011), conforme consta em anexo – **Anexo regularidade fiscal e trabalhista (19513517)**.
6. Os requisitos necessários para a efetivação da contratação direta foram atendidos, conforme a Lista de Verificação da Advocacia Geral da União (19515787);
7. Por fim, que, caso concorde com os elementos e fundamentos constantes deste processo, **proceda com o reconhecimento e a ratificação da Dispensa de Licitação**, conforme Art. 26, da Lei 8.666/93.

MARCELO PEREIRA DE VASCONCELOS

Agente de Polícia Federal

Membro da CPL e Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO PEREIRA DE VASCONCELOS, Agente de Polícia Federal**, em 14/07/2021, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19515798** e o código CRC **6D62140F**.

Rodovia BR-364, nº 3501 - Pedro Roseno, Rio Branco/AC
CEP 69917-672, Telefone: (68) 3212-1294



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/AC

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Trata-se da contratação de empresa para prestação do serviço de **impressão gráfica de material intitulado ALVO** padrão SAT/ANP (modelos: Fogo Central, 4 Cores e Silhueta, conforme Portaria nº 7508/2017 - ANP/DGP/PF de 09 de maio de 2017);
2. Após pesquisa de preços e elaboração de mapa comparativo, a despesa foi fixada no valor total de **R\$ 17.001,00 (dezessete mil e um real)**, junto à empresa **SUPERGRAFF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 22.131.657/0001-20**, conforme Mapa de Preços (19508976);
3. Ademais, foi atendida a exigência do Art. 48, I, da LC nº 123/06, no tocante à contratação junto à ME/EPP. Dessa maneira, **AUTORIZO** a contratação por meio de **Dispensa de Licitação**, com fulcro no **inciso II do art. 24 da Lei 8666/93**.
4. Destaca-se a **existência de Declaração de Dotação Orçamentária (DDO)**, para atender à referida despesa, de acordo com a DDO (19513517);
5. A **empresa se encontra em dia em relação à regularidade fiscal** federal (art. 193, Lei 5.172/66), Seguridade Social (INSS - art. 195, §3º, CF 1988), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – art. 2º, Lei 9.012/95) e obrigações trabalhistas (Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011), conforme consta em anexo – Anexo regularidade fiscal e trabalhista (19513517).
6. Diante dos elementos e argumentos apresentados pelo Setor Requisitante; considerando a relevância do serviço para as atividades de instrução aos servidores policiais desta Superintendência; considerando o atendimento aos requisitos legais para esta contratação direta, conforme a Lista de Verificação da Advocacia Geral da União (19515787);
7. Com base no Art. 26, da Lei 8.666/93, **RECONHEÇO E RATIFICO** a referida dispensa de licitação. Restitua-se à CPL/SELOG/SR/AC para as providências cabíveis.

LARISSA MAGALHÃES NASCIMENTO

Delegada de Polícia Federal
Superintendente Regional da SR/PF/AC em exercício
Matrícula PF. 11.266 - Classe especial



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA MAGALHAES NASCIMENTO**,
Superintendente Regional em Exercício, em 14/07/2021, às 18:50, conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19515826** e o código CRC **D5151681**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/AC

Assunto: **ERRATA PARA RETIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Destino: **SR/PF/AC**

Processo: **08220.002129/2021-11**

Interessado: **GAT**

1. Considerando que o Sistema Monetário Nacional define como fração mínima da moeda - o centavo;
2. Considerando que o Sistema SIASG/SIAFI só aceita a inserção de dados com valores até a segunda casa decimal após a vírgula;
3. Informo que houve um pequeno erro material no preço ofertado pela empresa **SUPERGRAFF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 22.131.657/0001-20** conforme o Orçamento (19018502), no momento de inserir o valor unitário do Item 1;
4. Dessa forma, será considerado o valor unitário de **R\$ 4,13 (quatro reais e treze centavos)** e não o valor de R\$ 4,134, visto que não é válido dentro do nosso Sistema Monetário Nacional.
5. Em virtude da retificação do valor unitário, o valor final da proposta será de **R\$ 16.995,00 (dezesesseis mil, novecentos e noventa e cinco reais)**, para a confecção e impressão dos 3 (três) tipos de alvos, e não mais o valor final de R\$ 17.001,00 (dezesete mil e um real).

MARCELO PEREIRA DE VASCONCELOS

Agente de Polícia Federal

Membro da CPL



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO PEREIRA DE VASCONCELOS, Agente de Polícia Federal**, em 15/07/2021, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19527989** e o código CRC **82721B10**.




POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE
GRUPO DE ARMAMENTO E TIRO

A Empresa: SuperGraff Ind. & Comércio Ltda - me
C. N. P. J.: 22.131.657/0001-20 Fone: 68-98948-3614 / 3301-6800

Solicitamos orçamento dos materiais, após encaminhar a esta Unidade.

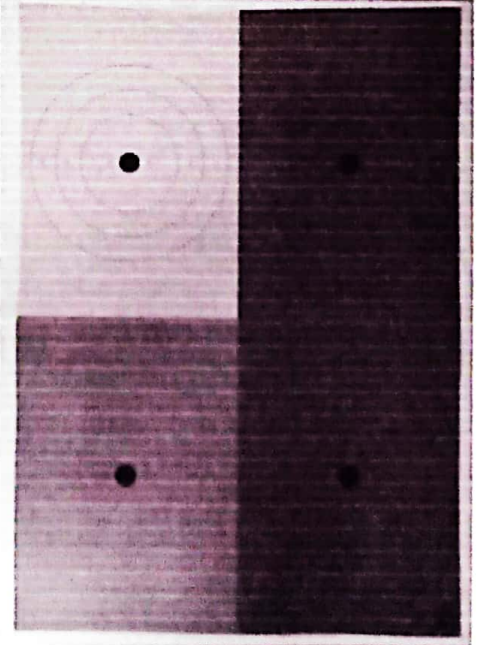
Fone: (68) 3212-1319

E-mail: gat.drex.srac@pf.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QTD	IMAGEM REFERÊNCIA	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
1	<p>ALVO FOGO CENTRAL preciso, impresso em papel ap branco sem coating, 220g, com as seguintes características:</p> <p>A medida interna do alvo é de 50cm de diâmetro, com medida final do papel de 52 x 66 cm, sendo a numeração de 1 a 9 na cor cinza, linhas circulares pontilhadas na cor cinza com as seguintes medidas de diâmetro: 1 = 50cm, 2 = 45cm, 3 = 40cm, 4 = 35cm, 5 = 30cm, 6 = 25cm, 7 = 20cm, 8 = 15cm, 9 = 10cm e centro = 5cm.</p> <p>A referência circular central é preta com diâmetro de 2cm, a área da linha do 7 ao centro é na cor branca, e da linha do 6 ao 1 na cor preta.</p>	UNIDADE	1.500		4,13	6.195,00



POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE
GRUPO DE ARMAMENTO E TIRO

<p>ALVO SILHUETA, impresso em papel ap branco sem <i>coating</i>, 220g, com as seguintes características:</p> <p>Medida da silhueta 65 x 29 cm. A medida final do papel corresponde a 66 x 48 cm, sendo as medidas internas:</p> <p>Cabeça (12cm), ombros (29cm), tórax (25cm), cintura (22cm), culote (27cm) e pernas (23cm).</p> <p>As referências circulares centrais são pretas na cabeça e no peito com 2cm de diâmetro, com linhas pontilhadas na cor cinza, e números de 1 a 5 na cor cinza.</p> <p>A disposição visual com áreas de pontuação delimitadas nas linhas em cor cinza deverão seguir o padrão do modelo disponibilizado pelo Contratante.</p>	<p>UNIDADE 2.000</p>		<p>2,50 5.000,00</p>
<p>ALVO 4 CORES impresso em papel ap branco sem <i>coating</i>, 220g, com as seguintes características:</p> <p>4 quadrados nas cores: amarelo, verde, vermelho e azul, medindo cada um 31 x 22 cm, ficando a imagem impressa na medidade de 62 x 44 cm e a medida final do papel com borda branca de 66 x 48 cm.</p> <p>Dentro de cada quadrado colorido há um círculo com 20cm de diâmetro, sendo: linha 3 com 20cm, linha 4 com 15cm, linha 5 com 10cm, com referência circular</p>	<p>UNIDADE 2.000</p>		<p>2,50 5.800,00</p>



POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE
GRUPO DE ARMAMENTO E TIRO

central na cor preta de 2cm de diâmetro.

As linhas são pontilhadas e os números de 3 a 5 são na cor cinza.

As tonalidades das cores utilizadas nos alvos deverão respeitar a seguinte composição, segundo o sistema de cores subtrativas para impressão (CMYK, em porcentagem): amarelo (100% Y - yellow), azul (70% C - cyan), verde (40% C - cyan + 100% Y - yellow), vermelho (90% M - magenta + 90% Y - yellow), preto (100% K - key) e cinza (30% K - key)

Valor total de R\$ 16.955,00

Rio Branco, Acre, 13 de maio de 2021.

LUCAS ANDRADE E SILVA
Agente de Polícia Federal
Chefe do GAT/DREX/SR/PF/AC

22.131.657/0001-20

SUPERGRAFF IND. E COM. LTDA-ME

Av: Getúlio Vargas, 1033

B. Centro - CEP 69.900-060

Rio Branco

AC

Assinatura manuscrita: *Lucas Andrade e Silva*

MAPA COMPARATIVO - Aquisição de Alvo para Treinamento

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD ESTIMADA	UNIDADE DE MEDIDA	EMPRESA 1: MULT GRAF INDUSTRIA GRAFICA, EDITORA E COMERCIO - EIRELI CNPJ: 10.176.343/0001-65		EMPRESA 2: SUPERGRAFF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 22.131.657/0001-20		BANCO DE PREÇOS			
				Data da proposta 13/05/2021		Data da proposta 13/05/2021		PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL				
1	ALVO FOGO CENTRAL preciso, impresso em papel cartão branco sem coating, 220g, com as seguintes características: A medida interna do alvo é de 50cm de diâmetro, com medida final do papel de 52 x 66 cm, sendo a numeração de 1 a 9 na cor cinza, linhas circulares pontilhadas na cor cinza com as seguintes medidas de diâmetro: 1 = 50cm, 2 = 45cm, 3 = 40cm, 4 = 35cm, 5 = 30cm, 6 = 25cm, 7 = 20cm, 8 = 15cm, 9 = 10cm e centro = 5cm. A referência circular central é preta com diâmetro de 2cm, a área da linha do 7 ao centro é na cor branca, e da linha do 6 ao 1 na cor preta.	1500	UNIDADE	R\$ 6,80	R\$ 10.200,00	R\$ 4,13	R\$ 6.195,00	R\$ 4,90	R\$ 7.350,00	PREGÃO Nº: 20/2020 UASG: 160098 DATA: 14/07/2021	
2	ALVO SILHUETA, impresso em papel cartão branco sem coating, 220g, com as seguintes características: Medida da silhueta 65 x 29 cm. A medida final do papel corresponde a 66 x 48 cm, sendo as medidas internas: Cabeça (12cm), ombros (29cm), tórax (25cm), cintura (22cm), culote (27cm) e pernas (23cm). As referências circulares centrais são pretas na cabeça e no peito com 2cm de diâmetro, com linhas pontilhadas na cor cinza, e números de 1 a 5 na cor cinza. A disposição visual com áreas de pontuação delimitadas nas linhas em cor cinza deverão seguir o padrão do modelo disponibilizado pelo Contratante.	2000	UNIDADE	R\$ 2,65	R\$ 5.300,00	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00	R\$ 2,55	R\$ 5.100,00	PREGÃO Nº: 06/2021 UASG: 160134 DATA: 14/07/2022	
3	ALVO 4 CORES impresso em papel cartão branco sem coating, 220g, com as seguintes características: 4 quadrados nas cores: amarelo, verde, vermelho e azul, medindo cada um 31 x 22 cm, ficando a imagem impressa na medidade de 62 x 44 cm e a medida final do papel com borda branca de 66 x 48 cm. Dentro de cada quadrado colorido há um círculo com 20cm de diâmetro, sendo: linha 3 com 20cm, linha 4 com 15cm, linha 5 com 10cm, com referência circular central na cor preta de 2cm de diâmetro. As linhas são pontilhadas e os números de 3 a 5 são na cor cinza. As tonalidades das cores utilizadas nos alvos deverão respeitar a seguinte composição, segundo o sistema de cores subtrativas para impressão (CMYK, em porcentagem): amarelo (100% Y - yellow), azul (70% C - cyan), verde (40% C - cyan + 100% Y - yellow), vermelho (90% M - magenta + 90% Y - yellow), preto (100% K - key) e cinza (30% K - key)	2000	UNIDADE	R\$ 3,45	R\$ 6.900,00	R\$ 2,90	R\$ 5.800,00	R\$ 2,95	R\$ 5.900,00	IDENT. Nº: 6242021 ORGÃO: SSP - SP DATA: 14/07/2023	
				TOTAL EMPRESA 1	R\$ 22.400,00	TOTAL EMPRESA 2	R\$ 16.995,00	TOTAL EMPRESA 3	R\$ 18.350,00		
						Menor Preço					

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Encerrar Dispensa

15/07/2021 13:05:43

Pedido de Cotação



A Dispensa de Licitação foi encerrada.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão

30108 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

UASG de Atuação

200380 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - AC

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00013/2021

Lei

Lei nº 8.666

Artigo

Art. 24º

Inciso

II

Cotação Eletrônica

Não

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Objeto

Serviço de impressão gráfica de material intitulado ALVO padrão SAT/ANP (modelos: Fogo Central, 4 Cores e Silhueta, conforme Portaria nº 7508/2017 - ANP/DGP/PF de 09 de maio de 2017) com o objetivo de utilização em treinamentos, cursos de capacitação e formação profissional na disciplina de armamento e tiro.

Quantidade de Itens

3

Valor Total da Compra (R\$)

16.995,00

Data da Declaração

14/07/2021

Encerrar Compra

Dispensa